



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	83/2018
Referência:	C-97/2003
Interessado(a):	Crea-SP

EMENTA: Aprova a composição das Câmaras Especializadas do Crea-SP referente às posses ocorridas à partir de 19 de janeiro de 2018.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata da composição das câmaras especializadas do Crea-SP, nos termos do inciso IX, do artigo 9º, do Regimento, **APROVOU** a composição das Câmaras Especializadas do Crea-SP, referente às posses ocorridas à partir de 19 de janeiro de 2018, nos termos do inciso IX do artigo 9º do Regimento, conforme: **Câmara Especializada de Engenharia Civil:** Ivam Salomão Liboni (T), Luiz Manoel Furigo (T), Ricardo Perale (T) – Roberto Benedito Requena Juvele (S), Décio Moreira (S), André Saretta Zanfredini (S), Antonio de Pádua Bonaldo (S), Edson Pereira (S), Luiz Carlos da Silva Mendes (S), Miguel Guzzardi Filho (S), Newton Geraissate (S); **Câmara Especializada de Engenharia Elétrica:** Jolindo Rennó Costa (T), Eduardo Nadaleta da Matta (S), Marcos Peres Barros (S); **Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica:** Antonio Fernando Godoy (T), Paulo Roberto Peneluppi (T), Wilton Mozena Leandro (T), Erick Siqueira Guidi (S), Oswaldo Mariano Júnior (S), Gilberto Martins (S), José Luiz Rego Medeiros Cunha (S), José Santoro Neto (S); **Câmara Especializada de Agronomia:** Celso Luis Rodrigues Vegro (S), Júlio César Raposo de Almeida (S), Luiz César Ribas (S), Rubens Angulo Filho (S). Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 189 (cento e oitenta e nove) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexandre César Rodrigues da Silva, Ana Meire Coelho Figueiredo, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Kenji Nomi, Arlei Arnaldo Madeira, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Egberto Rodrigues Neves, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaíne Cristina

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 83/2018

Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Percin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, João Luiz Braguini, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Karla Borelli Rocha, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lenita Secco Brandão, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Alexandre Prado, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria Angela de Castro Panzieri, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Helena Ng, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Henrique Bossi Cover, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Rodolfo Fernandes More, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Antonio Grandi de Tolosa, Thiago Barbieri de Faria, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 08 (oito) Conselheiros: Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Antonio Fernando Godoy, Auro Doyle Sampaio, Edilson Reis, Edson Facholi, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, Onivaldo Massagli, Sérgio Luiz Lousada. -----

Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente

Conferido por Carlos Martins Plentz – Reg. 4018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	84/2018
Referência:	C-45/2018
Interessado(a):	Crea-SP

EMENTA: Aprova a participação do CREA-SP no 7º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea, no período de 21 a 23 de fevereiro de 2018, em Brasília-DF, por comitiva de 100 participantes, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata da participação do Crea-SP no Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea, no período de 21 a 23 de fevereiro de 2018, em Brasília-DF; considerando o disposto no artigo 53 da Lei nº 5.194/66, que estabelece que os representantes dos Conselhos Federal e Regionais, reunir-se-ão a fim de estudarem e estabelecerem providências que assegurem ou aperfeiçoem a aplicação da referida Lei; considerando a Decisão Plenária PL-2916 de 13 de dezembro de 2017, do Confea, que aprovou a realização do Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea e Mútua, no período de 21 a 23 de fevereiro de 2018, em Brasília-DF; considerando a Decisão Plenária PL-85 de 01 de fevereiro de 2018, que ratificou a Decisão PL-2916/2017, do Confea, aprovou a realização do 7º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea, no período de 21 a 23 de fevereiro de 2018, em Brasília-DF, e dá outras providências; considerando que a Decisão PL 19/2018 de 30 de janeiro de 2018, aprovou a adoção de providências visando a participação de comitiva do Crea-SP no Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea e Mútua, que será realizado nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro de 2018, em Brasília-DF; considerando ainda que as providências decorrentes da PL-19/2018, foram atendidas e conforme informação da SUPGER – Superintendência de Gestão de Recursos que existe recursos financeiros para atender o referido evento; considerando o acima exposto, sugerimos que o assunto seja reencaminhado ao Plenário nos termos do inciso XVII do artigo 9º do Regimento para aprovar a participação do CREA-SP no 7º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea, no período de 21 a 23 de fevereiro de 2018, em Brasília-DF, por comitiva de 100 participantes, sendo: 52 (cinquenta e dois) Conselheiros Titulares e Conselheiros Suplentes no exercício da titularidade; 26 (vinte e seis) Membros do Colégio de Entidades Regionais de São Paulo – CDER/SP; 18 (dezoito) Convidados do Presidente, obrigatoriamente pessoas de comprovada importância para o Sistema Confea/Crea e Mútua e 04 (quatro) Funcionários para apoio e assessoria, **DECIDIU** aprovar a participação do CREA-SP no 7º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea, no período de 21 a 23 de fevereiro de 2018, em Brasília-DF, por comitiva de 100 participantes, sendo: 52 (cinquenta e dois) Conselheiros Titulares e Conselheiros Suplentes no exercício da

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 84/2018

titularidade; 26 (vinte e seis) Membros do Colégio de Entidades Regionais de São Paulo – CDER/SP; 18 (dezoito) Convidados do Presidente, obrigatoriamente pessoas de comprovada importância para o Sistema Confea/Crea e Mútua e 04 (quatro) Funcionários para apoio e assessoria. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaíne Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glaucio Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Percin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D’Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 84/2018

Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruediger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -.-.-.-.-
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	85/2018
Referência:	C-001/2017
Interessado(a):	Crea-SP

EMENTA: Aprova o Relatório Conclusivo – exercício 2017 da Comissão Permanente de Legislação e Normas.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata das atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Legislação e Normas, considerando que o Relatório Anual de Atividades – exercício 2017 da CLN, apresenta inicialmente a constituição da Comissão, o calendário das reuniões e os colaboradores que apoiaram os trabalhos da CLN durante o ano de 2017; considerando que, da análise do Relatório Conclusivo – exercício 2017 da Comissão Permanente de Legislação e Normas, se constata que o Plano Anual de Trabalho foi cumprido, estando de acordo com o regimento interno quanto ao seu conteúdo bem como a natureza das atividades desenvolvidas, **DECIDIU** aprovar o Relatório Conclusivo – exercício 2017 da Comissão Permanente de Legislação e Normas. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaíne Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D’Amaro,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 85/2018

João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Arioaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.

.....
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente

Conferido por Carlos Martins Plentz – Reg. 4018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	86/2018
Referência:	C-003/2017
Interessado(a):	Crea-SP

EMENTA: Aprova o Relatório Conclusivo – exercício 2017 da Comissão Permanente de Acessibilidade.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata das atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Acessibilidade, considerando que o Relatório Anual de Atividades – exercício 2017 da CPA, apresenta inicialmente a constituição da Comissão, o calendário das reuniões e os colaboradores que apoiaram os trabalhos da CPA durante o ano de 2017; considerando que, da análise do Relatório Conclusivo – exercício 2017 da Comissão Permanente de Acessibilidade, se constata que o Plano Anual de Trabalho foi cumprido, estando de acordo com o regimento interno quanto ao seu conteúdo bem como a natureza das atividades desenvolvidas, **DECIDIU** aprovar o Relatório Conclusivo – exercício 2017 da Comissão Permanente de Acessibilidade. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Pentead, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Percin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D’Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 86/2018

Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziantes Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruediger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.

.....
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente

Conferido por Carlos Martins Plentz – Reg. 4018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	87/2018
Referência:	C-14/2017
Interessado(a):	Crea-SP

EMENTA: Aprova o Relatório Conclusivo – exercício 2017 da Comissão Permanente de Relações Públicas.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata das atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Relações Públicas, considerando que o Relatório Anual de Atividades – exercício 2017 da CRP, apresenta inicialmente a constituição da Comissão, o calendário das reuniões e os colaboradores que apoiaram os trabalhos da CRP durante o ano de 2017; considerando que, da análise do Relatório Conclusivo – exercício 2017 da Comissão Permanente de Relações Públicas, se constata que o Plano Anual de Trabalho foi cumprido, estando de acordo com o regimento interno quanto ao seu conteúdo bem como a natureza das atividades desenvolvidas, **DECIDIU** aprovar o Relatório Conclusivo – exercício 2017 da Comissão Permanente de Relações Públicas. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Barcat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaíne Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Percin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D’Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 87/2018

Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Parda, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----

Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente

Conferido por Carlos Martins Plentz – Reg. 4018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	88/2018
Referência:	C-15/2017
Interessado(a):	Crea-SP

EMENTA: Aprova o Relatório Conclusivo – exercício 2017 da Comissão Permanente do Crea-SP Jovem.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata das atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente do Crea-SP Jovem, considerando que o Relatório Anual de Atividades – exercício 2017 da CPCJ, apresenta inicialmente a constituição da Comissão, o calendário das reuniões e os colaboradores que apoiaram os trabalhos da CPCJ durante o ano de 2017; considerando que, da análise do Relatório Conclusivo – exercício 2017 da Comissão Permanente do Crea-SP Jovem, se constata que o Plano Anual de Trabalho foi cumprido, estando de acordo com o regimento interno quanto ao seu conteúdo bem como a natureza das atividades desenvolvidas, **DECIDIU** aprovar o Relatório Conclusivo – exercício 2017 da Comissão Permanente do Crea-SP Jovem. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Pentead, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Percin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D’Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 88/2018

Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.

.....
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente

Conferido por Carlos Martins Plentz – Reg. 4018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	89/2018
Referência:	C-18/2017
Interessado(a):	Crea-SP

EMENTA: Aprova o Relatório Conclusivo – exercício 2017 da Comissão Permanente de Ética Profissional.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata das atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Ética Profissional, considerando que o Relatório Anual de Atividades – exercício 2017 da CPEP apresenta inicialmente a constituição da Comissão, o calendário das reuniões e os colaboradores que apoiaram os trabalhos da CPEP durante o ano de 2017; considerando que, da análise do Relatório Conclusivo – exercício 2017 da Comissão Permanente de Ética Profissional, se constata que o Plano Anual de Trabalho foi cumprido, estando de acordo com o regimento interno quanto ao seu conteúdo bem como a natureza das atividades desenvolvidas, **DECIDIU** aprovar o Relatório Conclusivo – exercício 2017 da Comissão Permanente de Ética Profissional. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaíne Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Percin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D’Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 89/2018

Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze)

Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----

Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente

Conferido por Carlos Martins Plentz – Reg. 4018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	90/2018
Referência:	C-19/2017
Interessado(a):	Crea-SP

EMENTA: Aprova o Relatório Conclusivo – exercício 2017 da Comissão Permanente de Educação e Atribuição Profissional.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata das atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Educação e Atribuição Profissional, considerando que o Relatório Anual de Atividades – exercício 2017 da CEAP apresenta inicialmente a constituição da Comissão, o calendário das reuniões e os colaboradores que apoiaram os trabalhos da CEAP durante o ano de 2017; considerando que, da análise do Relatório Conclusivo – exercício 2017 da Comissão Permanente de Educação e Atribuição Profissional, se constata que o Plano Anual de Trabalho foi cumprido, estando de acordo com o regimento interno quanto ao seu conteúdo bem como a natureza das atividades desenvolvidas, **DECIDIU** aprovar o Relatório Conclusivo – exercício 2017 da Comissão Permanente de Educação e Atribuição Profissional. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Percin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 90/2018

Garcia, João Ariovaldo D’Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.

.....
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente

Conferido por Carlos Martins Plentz – Reg. 4018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	91/2018
Referência:	C-20/2017
Interessado(a):	Crea-SP

EMENTA: Aprova Relatório Conclusivo – exercício 2017 da Comissão Permanente de Meio Ambiente.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata das atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Meio Ambiente, considerando que o Relatório Anual de Atividades – exercício 2017 da CMA apresenta inicialmente a constituição da Comissão, o calendário das reuniões e os colaboradores que apoiaram os trabalhos da CMA durante o ano de 2017; considerando que, da análise do Relatório Conclusivo – exercício 2017 da Comissão Permanente de Meio Ambiente, se constata que o Plano Anual de Trabalho foi cumprido, estando de acordo com o regimento interno quanto ao seu conteúdo bem como a natureza das atividades desenvolvidas, **DECIDIU** aprovar o Relatório Conclusivo – exercício 2017 da Comissão Permanente de Meio Ambiente. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Pentead, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Percin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D’Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 91/2018

Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.

.....
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente

Conferido por Carlos Martins Plentz – Reg. 4018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	92/2018
Referência:	C-64/2017
Interessado(a):	Crea-SP

EMENTA: Aprova o Relatório Conclusivo – exercício 2017 da Comissão Especial do Mérito.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata das atividades desenvolvidas pela Comissão Especial do Mérito, considerando que o Relatório Anual de Atividades – exercício 2017 da CM apresenta inicialmente a constituição da Comissão, o calendário das reuniões e os colaboradores que apoiaram os trabalhos da CM durante o ano de 2017; considerando que, da análise do Relatório Conclusivo – exercício 2017 da Comissão Especial do Mérito, se constata que o Plano Anual de Trabalho foi cumprido, estando de acordo com o regimento interno quanto ao seu conteúdo bem como a natureza das atividades desenvolvidas, **DECIDIU** aprovar o Relatório Conclusivo – exercício 2017 da Comissão Especial do Mérito. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D’Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 92/2018

João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.

.....
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente

Conferido por Carlos Martins Plentz – Reg. 4018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	93/2018
Referência:	C-795/2015
Interessado(a):	Comissão Especial de Processos Eletrônicos dos Colegiados

EMENTA: Aprova a prorrogação de funcionamento da Comissão Especial – Processos Eletrônicos dos Colegiados até 31/12/2018, bem como sua recomposição e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata da prorrogação de funcionamento da Comissão Especial – Processos Eletrônicos dos Colegiados até 31/12/2018, considerando que o Plenário do Crea-SP aprovou a criação da Comissão Especial – Processos Eletrônicos dos Colegiados, composta por um representante de cada Câmara Especializada e um membro da Diretoria, com prazo de funcionamento de 1 ano, sendo uma reunião mensal, conforme Decisão Plenária PL/SP nº 599/2015, de 24/09/2015; considerando que, em 13/10/2016, o Plenário do Crea-SP aprovou a prorrogação da Comissão Especial – Processos Eletrônicos dos Colegiados por igual período, nos termos do art. 152 do Regimento Interno do Crea-SP, conforme Decisão PL/SP nº 919/2016; considerando o início da implantação do sistema de processos eletrônicos – SEI, iniciada no final de outubro de 2017; considerando que a partir da implantação do sistema todos os novos processos tramitarão somente de forma eletrônica através sistema SEI; considerando a necessidade de verificar as intercorrências do sistema e orientar os conselheiros referente a operação do sistema SEI, bem como promover treinamento para os novos conselheiros que iniciarão seu mandato em 2018; considerando o artigo 146 do Regimento do Crea-SP: “Art. 146°. A comissão especial é o órgão que tem por finalidade auxiliar os órgãos da estrutura básica no desenvolvimento de atividades de caráter temporário relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo que não seja de competência das comissões permanentes”; considerando a juntada do relatório de atividades de fls. 273/275 com pedido de prorrogação das atividades da referida Comissão até 31/12/2018; considerando a necessidade de aprovar a composição da Comissão Especial – Processos Eletrônicos dos Colegiados e a data da primeira reunião; considerando a proposta de recomposição da Comissão Especial – Processos Eletrônicos dos Colegiados pelos seguintes membros: Geol. Edilson Pissato, Eng. Amb. Maria Olivia Silva, Eng. Agr. Juliana Maria Manieiri Varandas, Eng. Cartog. João Fernando Custódio da Silva, Eng. Alim. Marcelo Alexandre Prado, Eng. Metal. e Eng. Seg. Trab. Maurício Cardoso Silva, Eng. Mec. Pedro Carvalho Filho, Eng. Ind. Eletr. Vladimir Chvojka Júnior e Eng. Comp. André Martinelli Agunzi, sendo a primeira reunião realizada no mês de fevereiro de 2018, **DECIDIU** aprovar a prorrogação de funcionamento da Comissão

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 93/2018

Especial – Processos Eletrônicos dos Colegiados até 31/12/2018, bem como sua recomposição pelos seguintes membros: Geol. Edilson Pissato, Eng. Amb. Maria Olivia Silva, Eng. Agr. Juliana Maria Manieiri Varandas, Eng. Cartog. João Fernando Custódio da Silva, Eng. Alim. Marcelo Alexandre Prado, Eng. Metal. e Eng. Seg. Trab. Maurício Cardoso Silva, Eng. Mec. Pedro Carvalho Filho, Eng. Ind. Eletr. Vladimir Chvojka Júnior e Eng. Comp. André Martinelli Agunzi, sendo a primeira reunião realizada no mês de fevereiro de 2018. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadó, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monte Verde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Arioaldo D’Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Arioaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 93/2018

Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruediger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente

Conferido por Carlos Martins Plentz – Reg. 4018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	94/2018
Referência:	C-183/2016
Interessado(a):	Emerson Luiz Pinserato Cuvice

EMENTA: Responde consulta protocolada pelo Eng. Contr. Autom. Emerson Luiz Pinserato Cuve, esclarecendo qual profissional estaria habilitado a desenvolver atividades de projeto, desenvolvimento, dimensionamento e implantação de sistemas na área de geração de energia fotovoltaica Ongrid e Offgrid.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de consulta protocolada pelo Eng. Contr. Autom. Emerson Luiz Pinserato Cuve sobre qual o profissional possui atribuições profissionais para desenvolver atividades de projeto, desenvolvimento, dimensionamento e implantação de sistemas na área de geração de energia fotovoltaica Ongrid (interligada a rede da Concessionária de Energia) e Offgrid (com o uso de baterias); considerando que o interessado manifesta intenção em reativar seu registro profissional neste Conselho (provisório vencido) com objetivo de desenvolver as atividades supra mencionadas; considerando que, de acordo com o informado pelo consulente, o referido sistema utiliza painéis de silício, inversores de energia eletrônicos, controladores de cargas eletrônicos, banco de baterias estacionárias e sistemas elétricos de proteção, sendo o processo baseado e regulamentado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, conforme a Resolução Normativa nº 482, de 17 de abril de 2012 (fls. 02/05); considerando que, cumprenos informar que o profissional é egresso do 2º semestre do ano de 2002 do Curso de Engenharia de Controle e Automação da Universidade Paulista – Campus de Ribeirão Preto, turma para a qual foram fixadas atribuições “das atividades de 01 a 18, do artigo 01 da Resolução 218/73, do Confea, no que se refere ao controle e automação de equipamentos e processos, unidades e sistemas de produção, seus serviços afins e correlatos”, porém, de acordo com o informado pelo Gerente Regional da 3ª Região, Eng. Mec. e Eng. Seg. Trab. Araken Seror Mutran, a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica alterou as atribuições dos egressos para o artigo 1º da Resolução nº 427/99, do Confea (fls. 08/11); considerando que o processo foi encaminhado à Câmara Especializada de Engenharia Elétrica para análise; considerando a situação irregular de registro do profissional neste Conselho (débito de anuidades de 2003 e 2004); considerando que, em 09/02/2015, ao examinar processo com teor semelhante, a CEEE decidiu que “os profissionais habilitados são os Engenheiros Eletricistas que possuem as atribuições do Art. 8º da Resolução 218/73 do CONFEA para responder na plenitude das atividades e os Técnicos em Eletrotécnica limitados a 800kVA e em baixa tensão” (Decisão CEEE/SP nº

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 94/2018

61/2015); e, considerando a legislação em vigor, em 22/07/2016, a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica decidiu aprovar o parecer do Conselheiro Relator de fls. 16 a 22, quanto a: “1) Que o Engenheiro de Controle e Automação não pode ser responsável técnico por execução de projetos na área fotovoltaica; 2) Informar ao interessado que suas atribuições estão restritas de acordo com o artigo 1º da Resolução 427, de 05 de março de 1999, do CONFEA, dentro dos limites de sua formação profissional” (Decisão CEEE/SP nº 575/2016, às fls. 23); considerando que, oficiado da decisão, o profissional protocolou recurso ao Plenário do Crea-SP solicitando revisão da decisão proferida pela CEEE argumentando, dentre outros pontos que, por envolver atividades em várias áreas da engenharia, como elétrica, eletrônica, mecânica, etc., o profissional mais adequado para gerenciar um projeto de sistema fotovoltaico seria, em sua opinião, o Engenheiro de Controle e Automação (fls. 28/37); considerando que o processo chega ao Plenário do Crea-SP para continuidade da análise; considerando que, da legislação vigente, destacamos: 1) Lei Federal 5.194/66, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências: “Art. 34 - São atribuições dos Conselhos Regionais: (...) c) examinar reclamações e representações acerca de registros. (...) Art. 55 - Os profissionais habilitados na forma estabelecida nesta Lei só poderão exercer a profissão após o registro no Conselho Regional sob cuja jurisdição se achar o local de sua atividade”; 2) Resolução nº 218/73, do Confea, que discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia: “Art. 1º - Para efeito de fiscalização do exercício profissional correspondente às diferentes modalidades da Engenharia, Arquitetura e Agronomia em nível superior e em nível médio, ficam designadas as seguintes atividades: Atividade 01 - Supervisão, coordenação e orientação técnica; Atividade 02 - Estudo, planejamento, projeto e especificação; Atividade 03 - Estudo de viabilidade técnico-econômica; Atividade 04 - Assistência, assessoria e consultoria; Atividade 05 - Direção de obra e serviço técnico; Atividade 06 - Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Atividade 07 - Desempenho de cargo e função técnica; Atividade 08 - Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão; Atividade 09 - Elaboração de orçamento; Atividade 10 - Padronização, mensuração e controle de qualidade; Atividade 11 - Execução de obra e serviço técnico; Atividade 12 - Fiscalização de obra e serviço técnico; Atividade 13 - Produção técnica e especializada; Atividade 14 - Condução de trabalho técnico; Atividade 15 - Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Atividade 16 - Execução de instalação, montagem e reparo; Atividade 17 - Operação e manutenção de equipamento e instalação; Atividade 18 - Execução de desenho técnico. (...) Art. 8º - Compete ao ENGENHEIRO ELETRICISTA ou ao ENGENHEIRO ELETRICISTA, MODALIDADE ELETROTÉCNICA: I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes à geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; seus serviços afins e correlatos. (...) Art. 25 - Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características de seu currículo escolar, consideradas em cada caso, apenas, as disciplinas que contribuem para a graduação profissional, salvo outras que lhe sejam acrescentadas em curso de pós-graduação, na mesma modalidade”; 3) Resolução nº 427/99, que discrimina as atividades profissionais do Engenheiro de Controle e Automação: “Art. 1º - Compete ao Engenheiro de Controle e Automação, o desempenho das atividades 1 a 18 do art. 1º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973 do CONFEA, no que se refere ao controle e automação de equipamentos, processos, unidades e sistemas de produção, seus

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 94/2018

serviços afins e correlatos. Art. 2º - Aplicam-se à presente Resolução as disposições constantes do art. 25 e seu parágrafo único da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA”; considerando que o processo chega ao Plenário para análise do recurso interposto pelo Eng. Contr. Autom. Emerson Luiz Pinserato Cuve em face de Decisão proferida pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica pelo entendimento de que um Engenheiro de Controle e Automação não pode ser responsável técnico por execução de projetos na área fotovoltaica; considerando que o profissional manifesta intenção em trabalhar com projeto e implantação de sistemas na área de geração de energia fotovoltaica Ongrid (interligada a rede da Concessionária de Energia) e Offgrid (com o uso de baterias); considerando suas atribuições profissionais, **DECIDIU** concordar com o parecer do Conselheiro Relator da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, Eng. Eletric. e Eng. Seg. Trab. César Augusto Sabino Mariano, negando provimento ao recurso do interessado por entender que o profissional habilitado a desenvolver as atividades de projeto, desenvolvimento, dimensionamento e implantação de sistemas na área de geração de energia fotovoltaica Ongrid (interligada a rede da Concessionária de Energia) e Offgrid (com o uso de baterias), são os Engenheiros Eletricistas que possuam atribuições do artigo 8º da Resolução nº 218/73, do Confea, ou semelhantes, para responder na plenitude das atividades e, os Técnicos em Eletrotécnica, limitados a 800 kVA e em baixa tensão. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Percin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D’Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 94/2018

Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruediger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Tais Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente

Conferido por Carlos Martins Plentz – Reg. 4018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	95/2018
Referência:	F-4284/2017
Interessado(a):	3D House – Soluções em Reformas e Projeto 3D EIRELI

EMENTA: Aprova a anotação da dupla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Willian Raia de Carvalho na empresa 3D House – Soluções em Reformas e Projeto 3D EIRELI, sem prazo de revisão, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de anotação de dupla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Willian Raia de Carvalho na empresa 3D House - Soluções em Reformas e Projeto 3D EIRELI (contratado), que tem como objetivo: “reformas e construções de fundações e estruturas de alvenaria, pintura em edificações, confecção de estrutura de madeira ou metal para cobertura e colocação de telhas, aplicação de revestimentos, azulejos e resinas em interiores e exteriores, instalação e manutenção elétrica, acabamento em gesso estuque, inclusive a colocação de elementos de decoração diversos em gesso em paredes, fachadas, tetos, colunas e vigas”; considerando que o profissional indicado, registrado com atribuições do artigo 7º da Resolução 218/1973, do Confea, encontra-se anotado pela empresa TMW Durão Engenharia, Construção e Logística – EPP (sócio); e, considerando que os locais e horários de trabalho não inviabilizam a atuação do profissional nas duas empresas, **DECIDIU** aprovar a anotação da dupla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Willian Raia de Carvalho na empresa 3D House – Soluções em Reformas e Projeto 3D EIRELI, sem prazo de revisão. Obs. do Plenário: restrição para as atividades de instalação e manutenção elétrica de média e alta tensão. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 95/2018

Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D’Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Moraes Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 95/2018

Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	96/2018
Referência:	F-4127/2017
Interessado(a):	Valdivino Correia dos Santos

EMENTA: Aprova a anotação da dupla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Marcio Aparecido Perez Faria na empresa Valdivino Correia dos Santos, com prazo de revisão de 01 (um) ano.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de anotação de dupla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Marcio Aparecido Perez Faria na empresa Valdivino Correia dos Santos (contratado), que tem como objetivo: “Construção de edifícios e obras de terraplenagem”; considerando que a empresa encontra-se registrada para desenvolver atividades técnicas do objetivo social, exclusivamente na área da engenharia civil, conforme atribuições do profissional indicado; considerando que o Eng. Civ. Marcio Aparecido Perez Faria, registrado com atribuições do artigo 7º da Resolução 218/1973, do Confea, encontrava-se, na época da indicação, anotado pela empresa Oliveira Marques Construtora, Incorporadora e Comércio Ltda – EPP (contratado); e, considerando que os locais e horários de trabalho não inviabilizavam a atuação do profissional nas duas empresas, **DECIDIU** aprovar a anotação da dupla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Marcio Aparecido Perez Faria na empresa Valdivino Correia dos Santos, com prazo de revisão de 01 (um) ano. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 96/2018

Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Moraes Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 96/2018

Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----

Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	97/2018
Referência:	F-4050/2017
Interessado(a):	J. Peres Engenharia Ltda - ME

EMENTA: Aprova a anotação da dupla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Joaquim José Barão Perez na empresa J. Peres Engenharia Ltda - ME, com prazo de revisão de 01 (um) ano.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de anotação de dupla responsabilidade técnica do Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Joaquim José Barão Perez na empresa J. Peres Engenharia Ltda - ME (contratado), que tem como objetivo: “Serviços de Engenharia Civil”; considerando que a interessada conta em seu quadro técnico com 01 (um) engenheiro civil (atribuições do artigo 7º da Resolução 218/73, do Confea) já anotado como responsável técnico; considerando que o profissional indicado, registrado com atribuições do artigo 7º da Resolução 218/1973, e do artigo 4º da Resolução 359/91, ambas do Confea, encontra-se anotado pela empresa Afonso Fonseca da Rocha Serviços de Engenharia (contratado); e, considerando que os locais e horários de trabalho não inviabilizam a atuação do profissional nas duas empresas, **DECIDIU** aprovar a anotação da dupla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Joaquim José Barão Perez na empresa J. Peres Engenharia Ltda - ME, com prazo de revisão de 01 (um) ano. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Felde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 97/2018

Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D’Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 97/2018

da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente

Conferido por Carlos Martins Plentz – Reg. 4018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	98/2018
Referência:	F-1847/2011
Interessado(a):	Consult Telecom Provedor Ltda – ME

EMENTA: Aprova a anotação da dupla responsabilidade técnica do Tec. Telecom. Daniel Gonçalves Placido na empresa Consult Telecom Provedor Ltda – ME, com prazo de revisão de 01 (um) ano.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de anotação de dupla responsabilidade técnica do Tec. Telecom. Daniel Gonçalves Placido na empresa Consult Telecom Provedor Ltda – ME (contratado), que tem como objetivo: “A exploração do ramo de serviços de provedor da internet”; considerando que a empresa encontra-se registrada para desenvolver atividades técnicas do objetivo social, exclusivamente na área da técnica em telecomunicações; considerando que o profissional indicado, registrado com atribuições do artigo 2º da Lei 5.524/68, do artigo 4º do Decreto Federal 90.922/85 e do disposto no Decreto Federal 4.560/02, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação, encontra-se anotado pela empresa C DE A Lima Telecomunicação – ME (contratado); e, considerando que os locais e horários de trabalho não inviabilizam a atuação do profissional nas duas empresas, **DECIDIU** aprovar a anotação da dupla responsabilidade técnica do Tec. Telecom. Daniel Gonçalves Placido na empresa Consult Telecom Provedor Ltda – ME, com prazo de revisão de 01 (um) ano. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 98/2018

Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaíne Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Percin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D’Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Moraes Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 98/2018

13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	99/2018
Referência:	F-2384/2017
Interessado(a):	Ribeiro Manutenção, Instalação e Reparação de Elevadores, Escadas e Esteiras Rolantes Ltda – ME

EMENTA: Aprova a anotação da dupla responsabilidade técnica do Eng. Mec., Eng. Civ. e Tec. Mecatron. Fernando Aparecido Moraes Araújo na empresa Ribeiro Manutenção, Instalação e Reparação de Elevadores, Escadas e Esteiras Rolantes Ltda – ME, com prazo de revisão de 01 (um) ano.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de anotação de dupla responsabilidade técnica do Eng. Mec., Eng. Civ. e Tec. Mecatron. Fernando Aparecido Moraes Araújo na empresa Ribeiro Manutenção, Instalação e Reparação de Elevadores, Escadas e Esteiras Rolantes Ltda – ME (contratado), que tem como objetivo a atividade de: "manutenção, instalação e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes com fornecimento de peças (sem estoque)"; considerando que o profissional encontra-se registrado neste Conselho com atribuições do artigo 12, da Resolução 218/73, do Confea, atribuições do artigo 7º da mesma Resolução 218/73 sem prejuízo ao artigo 28 do Decreto 23569/1933, e atribuições do artigo 2º da Lei 5.524/68, do artigo 4º do Decreto Federal 90.922 de 06/02/1985 e do disposto no Decreto Federal 4.560 de 30/12/2002, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação; considerando que o Eng. Mec., Eng. Civ. e Tec. Mecatron. Fernando Aparecido Moraes Araújo é titular da empresa Fernando Aparecido Moraes Araújo Cabreúva ME e encontra-se anotado pela empresa LNG Importação e Exportação de Auto Peças Ltda (contratado), razão pela qual trata-se esta de segunda anotação de responsabilidade técnica pretendida pelo profissional; e, considerando que os locais e horários de trabalho não inviabilizam sua atuação nas respectivas empresas, **DECIDIU** aprovar a anotação da dupla responsabilidade técnica do Eng. Mec., Eng. Civ. e Tec. Mecatron. Fernando Aparecido Moraes Araújo na empresa Ribeiro Manutenção, Instalação e Reparação de Elevadores, Escadas e Esteiras Rolantes Ltda – ME, com prazo de revisão de 01 (um) ano. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 99/2018

Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Percin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguin, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 99/2018

Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente

Conferido por Carlos Martins Plentz – Reg. 4018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	100/2018
Referência:	F-3532/2005 V2
Interessado(a):	Lajes Pré-Moldados Santa Helena Ltda – ME

EMENTA: Aprova a anotação da dupla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Ivo Raimundo Coelho na empresa Lajes Pré-Moldados Santa Helena Ltda – ME, com prazo de revisão de 01 (um) ano.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de anotação de dupla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Ivo Raimundo Coelho na empresa Lajes Pré-Moldados Santa Helena Ltda – ME (contratado), que tem como objetivo: “a exploração de fabricação de artefatos de cimento, vigas, mourões, colunas e lajes, para uso na construção civil”; considerando que o profissional indicado, registrado com atribuições do artigo 7º da Resolução 218/1973, do Confea, encontra-se anotado pela empresa FLEX Comercio e Representação Ltda (contratado); e, considerando que os locais e horários de trabalho não inviabilizam a atuação do profissional nas duas empresas, **DECIDIU** aprovar a anotação da dupla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Ivo Raimundo Coelho na empresa Lajes Pré-Moldados Santa Helena Ltda – ME, com prazo de revisão de 01 (um) ano. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 100/2018

Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D’Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 100/2018

Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira,
Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	101/2018
Referência:	F-1271/2016
Interessado(a):	S A Campos Indústria e Comércio de Materiais para Construção EIRELI – ME

EMENTA: Aprova a anotação da dupla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Jonatas Barbosa Tirapelli na empresa S A Campos Indústria e Comércio de Materiais para Construção EIRELI-ME, com prazo de revisão de 01 (um) ano.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de anotação de dupla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Jonatas Barbosa Tirapelli na empresa S A Campos Indústria e Comércio de Materiais para Construção EIRELI-ME (contratado), que tem como objetivo: “Atividades de fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, comércio varejista de materiais de construção em geral e loja de departamentos. CNAE principal: 23.30-3-02 fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; CNAES. secundárias: 47.44-0-99 comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.13-0-01 e lojas de departamentos ou magazines”; considerando que a empresa encontra-se registrada para desenvolver atividades técnicas do objetivo social, exclusivamente na área de engenharia civil; considerando que o profissional indicado, registrado com atribuições provisórias do 7º da Resolução 218/1973, do Confea, encontra-se anotado pela empresa F.V. Litoral Construções Ltda ME (contratado); e, considerando que os locais e horários de trabalho não inviabilizam a atuação do profissional nas duas empresas, **DECIDIU** aprovar a anotação da dupla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Jonatas Barbosa Tirapelli na empresa S A Campos Indústria e Comércio de Materiais para Construção EIRELI-ME, com prazo de revisão de 01 (um) ano. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolívar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 101/2018

Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D’Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Moraes Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 101/2018

Idalgo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	102/2018
Referência:	F-3800/2017
Interessado(a):	Transer Centro de Gerenciamento de Resíduos Ltda – ME

EMENTA: Aprova a anotação da dupla responsabilidade técnica do Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Gino Santi Tulini Filgueiras na empresa Transer Centro de Gerenciamento de Resíduos Ltda – ME, com prazo de revisão de 01 (um) ano.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de anotação de dupla responsabilidade técnica do Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Gino Santi Tulini Filgueiras na empresa Transer Centro de Gerenciamento de Resíduos Ltda – ME (contratado), que tem como objetivo: “A sociedade tem por objetivo o ramo de: Centro de gerenciamento de resíduos não perigosos. Serviços de coleta, transporte e remoção de lixo urbano. Serviço de separação e classificação de resíduos metálicos, não metálicos, resíduos de papel e papelão e sua comercialização. Transporte rodoviário de cargas em geral”; considerando que a interessada conta em seu quadro técnico com 01 (um) engenheiro agrônomo (atribuições do artigo 5º, da Resolução 218/73, do Confea, sem prejuízo das atribuições previstas no Decreto Federal 23.196/33) já anotado como responsável técnico; considerando que o profissional indicado, registrado com atribuições do artigo 7º da Lei Federal nº 5194/66, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/1973, do Confea, artigo 28 do Decreto nº 23569/1933, com restrição a portos e aeroportos, e do artigo 4º da Resolução 359/1991, do Confea, encontra-se anotado pela empresa Kipiscina Comércio e Serviços Ltda – ME (contratado); e, considerando que os locais e horários de trabalho não inviabilizam a atuação do profissional nas duas empresas, **DECIDIU** aprovar a anotação da dupla responsabilidade técnica do Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Gino Santi Tulini Filgueiras na empresa Transer Centro de Gerenciamento de Resíduos Ltda – ME, com prazo de revisão de 01 (um) ano. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 102/2018

Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 102/2018

Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.-
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	103/2018
Referência:	F-2654/2017
Interessado(a):	E.C. da Cruz Construções – ME

EMENTA: Aprova a anotação da dupla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Mauricio Gianini Romero na empresa E.C. da Cruz Construções – ME, sem prazo de revisão, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de anotação de dupla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Mauricio Gianini Romero na empresa E.C. da Cruz Construções – ME (contratado), que tem como objetivo: “prestação de serviços de alvenaria, hidráulica, elétrica, carpintaria, pintura e fornecimento de mão de obra ligados na área da construção civil em geral”; considerando que a empresa encontra-se registrada para desenvolver atividades técnicas do objetivo social exclusivamente na área da engenharia civil; considerando que o profissional indicado, registrado com atribuições do artigo 7º da Resolução 218/73, do Confea, encontra-se anotado pela empresa Construtora Tecnoara EIRELI – ME (sócio); e, considerando que os locais e horários de trabalho não inviabilizam a atuação do profissional nas duas empresas, **DECIDIU** aprovar a anotação da dupla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Mauricio Gianini Romero na empresa E.C. da Cruz Construções – ME, sem prazo de revisão. Obs. do Plenário: restrição para os serviços de elétrica em média e alta tensão. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 103/2018

Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D’Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Moraes Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 103/2018

13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	104/2018
Referência:	F-1115/2009 V2
Interessado(a):	Vale Real Edificações Ltda – ME

EMENTA: Aprova a anotação da dupla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Gaspar do Carmo Ribeiro na empresa Vale Real Edificações Ltda – ME, com prazo de revisão de 01 (um) ano.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de anotação de dupla responsabilidade técnica do Eng. Civ. e Eng. Agrim. Gaspar do Carmo Ribeiro na empresa Vale Real Edificações Ltda – ME (contratado), que tem como objetivo: “CNAE:4120-4/00 - Construção de edifícios; CNAE :8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; CNAE:8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; CNAE:4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; CNAE:4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; CNAE:4713-0/01 - Lojas de departamentos ou magazines; CNAE:4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; CNAE:4751-2/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE:4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;CNAE:4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadoria em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; considerando que o profissional indicado, registrado com atribuições dos artigos 4º e 7º da Resolução 218/73, do Confea, encontra-se anotado pela empresa Furlan Serralheria Ltda – EPP (contratado); e, considerando que os locais e horários de trabalho não inviabilizam a atuação do profissional nas duas empresas, **DECIDIU** aprovar a anotação da dupla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Gaspar do Carmo Ribeiro na empresa Vale Real Edificações Ltda – ME, com prazo de revisão de 01 (um) ano. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde,
Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 104/2018

Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 104/2018

Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	105/2018
Referência:	F-782/2012
Interessado(a):	Sotkon Brasil Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda.

EMENTA: Aprova a anotação da tripla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Marco Aurélio Soares na empresa Sotkon Brasil Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda, com prazo de revisão de 01 (um) ano, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de anotação de tripla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Marco Aurélio Soares na empresa Sotkon Brasil Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda (contratado), que tem como objetivo: "execução de obras de construção civil, industrialização, comercialização, importação e exportação de contentores de superfície e enterrados de resíduos sólidos urbanos, de soluções de depósito de resíduos sólidos urbanos, e prestação de serviços de instalação, manutenção e assistência técnica conexos com as mencionadas atividades"; considerando que o profissional, registrado com atribuições do artigo 7º da Resolução 218/73, do Confea, encontra-se anotado pelas empresas Mateus Lincoln Construções e Comércio Eireli (contratado) e Amorim & Diniz Com. e Constr. Eireli– ME (contratado); e, considerando que os locais e horários de trabalho não inviabilizam a atuação do profissional nas três empresas, **DECIDIU** aprovar a anotação da tripla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Marco Aurélio Soares na empresa Sotkon Brasil Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda, com prazo de revisão de 01 (um) ano. Obs. do Plenário: exclusivamente para atividades na área da engenharia civil. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 105/2018

Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D’Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Moraes Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 105/2018

Idalgo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	106/2018
Referência:	PR-420/2016
Interessado(a):	Thaís Maria de Andrade Villela

EMENTA: Indefere o pedido de interrupção de registro da Eng. Civ. Thaís Maria de Andrade Villela, mantendo a Decisão CEEC/SP nº 1957/2016, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata do pedido de interrupção de registro profissional protocolado pela Eng. Civ. Thaís Maria de Andrade Villela, registrada neste Conselho com atribuições do artigo 7º da Resolução nº 218/73, do Confea, com justificativa de não residir no Estado de São Paulo e não exercer a atividade técnica como engenheira; considerando que o processo PR-420/2016 tramita no Plenário do CREA-SP e foi requerido apreciação/parecer quanto ao recurso interposto pela interessada, contra o indeferimento de sua solicitação de interrupção de registro profissional proferido pela Câmara Especializada de Engenharia Civil, conforme Decisão CEEC/SP nº 1957/2016, de 19/10/2016 (fls. 32 a 34); considerando que a referida profissional, Engenheira, trabalha na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) em Brasília – DF, no cargo de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres, e alega em tal recurso que neste cargo “atuam profissionais com diferentes formações (ex.: engenharia, direito, economia, estatística, etc.), e registro em qualquer Conselho Regional não é exigido”, fazendo menção a casos em que engenheiros, supostamente no mesmo cargo, conseguiram interrupção de registro em Crea(s) de diversos Estados da União; considerando que, ademais, evoca preceitos constitucionais como um dos sustentáculos de seu recurso, em especial os incisos XVII e XX do Art. 5º da Constituição Federal de 1988: “XVII- é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar; (...) XX- ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado”; considerando que juntou ainda ao recuso os seguintes documentos: i) Declaração datada de 19/01/2017 e subscrita pelo Gerente de Gestão de Pessoas da ANTT, Sr. Cléber Dias da Silva Júnior, constando (fls. 42 a 44): a) que a profissional Engenheira Thaís Maria de Andrade Villela exerce o cargo efetivo de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres (nomeação publicada no DOU de 31/12/2013 – Portaria do Diretor Geral nº 623 de 30/12/2013), e está lotada na Coordenação de Acompanhamento de Projetos da Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas - SUROC; b) as competências da referida Superintendência da ANTT, de acordo com as Resoluções ANTT nº 3000/2009 e nº 3953/2012: “73-B. À Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal
Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 106/2018

de Cargas compete, além de outras atribuições relacionadas ao Transporte Rodoviário de Cargas estabelecidas pela Diretoria: I - acompanhar o mercado de transporte multimodal e rodoviário nacional e internacional de cargas; II - efetuar o registro de transportadores rodoviários no Registro Nacional dos Transportadores Rodoviários de Cargas – RNTRC; III - acompanhar os fretes praticados no transporte rodoviário de cargas; IV - propor a habilitação, autorizar a operação e fiscalizar as empresas fornecedoras de Vale-Pedágio obrigatório e as Administradoras de Meios de Pagamento Eletrônico de Frete; V - propor a habilitação e registrar os Operadores de Transporte Multimodal; VI - propor a habilitação e registrar o transportador rodoviário internacional de cargas; VII - propor a habilitação e registrar o transportador rodoviário de produtos perigosos; VIII - organizar e manter o cadastro de dutovias e de empresas proprietárias de equipamentos e instalações de transporte dutoviário, articulando junto a outros órgãos visando uma análise sistêmica e multimodal do transporte dutoviário; IX - propor regulamentação para os serviços de transporte multimodal e rodoviário nacional e internacional de cargas; X - propor regulamentação para o RNTRC; XI - propor regulamentação para o transporte rodoviário de produtos perigosos, em articulação com a Superintendência de Serviços e Infraestruturas de Transporte Ferroviário de Cargas; XII - propor regulamentação para o Vale-Pedágio obrigatório; XIII - propor regulamentação para o pagamento do frete do transporte rodoviário de cargas; XIV - propor medidas que visem assegurar a competitividade dos serviços de transporte rodoviário de cargas; XV - articular com entidades de classe, transportadores, embarcadores, agências reguladoras de outros modais, órgãos de governo e demais envolvidos com a movimentação de bens para promover o transporte multimodal; e XVI - apoiar a Superintendência Executiva nas questões relativas ao transporte rodoviário internacional de cargas, com informações técnicas e participação, quando necessário, nas reuniões bilaterais com países da América do Sul e do Mercosul”; c) que “segundo o artigo 1º, inciso VIII da Lei 10.871/2004, a Carreira de Regulação e Fiscalização de Serviços de Transportes Terrestres, composta de cargos de nível superior de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres, com atribuições voltadas às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes terrestres, inclusive infra-estrutura, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades”; d) que “para o exercício do Cargo de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestre exigiu-se, conforme Edital nº 01/2013, publicado no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2013, apenas diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC”; ii) Declaração datada de 27/01/2017 e subscrita pelo Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas da ANTT, Sr. Thiago Martorelly Quirino de Aragão, listando novamente as competências da SUROC/ANTT, e afirmando: a) que “As atividades desempenhadas pela servidora, que trabalha diretamente comigo na assessoria desta Superintendência, restringem-se ao acompanhamento de estudos de mercado realizados nas Gerências da SUROC e proposição/revisão de regulamentação da prestação do serviço de transporte rodoviário de cargas”; b)- que “a servidora não realiza o planejamento ou projeto, em geral, de regiões, zona, cidades, obras, estruturas, transportes, explorações de recursos naturais, desenvolvimento da produção industrial e agropecuária, também não efetua estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, pareceres e divulgação técnica de engenharia, não executa fiscalização de obras e serviços técnicos e não desempenha nenhuma outra atividade na ANTT em que o registro no CREA lhe seja

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 106/2018

exigido”, considerando que na condição de Engenheira Civil consta a informação neste Regional que a Sra. Thaís Maria de Andrade Villela é detentora das atribuições do art. 7º da Resolução 218/1973, do Confea, sem restrições, com registro ativo no CREA-SP sob nº 5061821431 (fl. 35); considerando que o processo foi devidamente instruído pela Assistência Técnica do DAC/SUPCOL do CREA-SP, destacando-se as seguintes legislações pertinentes à análise: 1) Resolução 1007/2003, do Confea, que dispõe sobre o registro de profissionais, aprova os modelos e os critérios para expedição de Carteira de Identidade Profissional e dá outras providências: “Art. 30. A interrupção do registro é facultado ao profissional registrado que não pretende exercer sua profissão e que atenda às seguintes condições: I – esteja em dia com as obrigações perante o Sistema Confea/Crea, inclusive aquelas referentes ao ano do requerimento; II – não ocupe cargo ou emprego para o qual seja exigida formação profissional ou para cujo concurso ou processo seletivo tenha sido exigido título profissional de área abrangida pelo Sistema Confea/Crea; e III – não conste como autuado em processo por infração aos dispositivos do Código de Ética Profissional ou das Leis n.os 5.194, de 1966, e 6.496, de 7 de dezembro de 1977, em tramitação no Sistema Confea/Crea”; 2) Instrução nº 2560/2013, do CREA-SP, que dispõe: “Art. 1º Os procedimentos necessários para interrupção de registro de profissionais no Crea-SP devem ser adotados conforme estabelecido neste instrumento administrativo. Art. 2º É facultado ao profissional que não exerça atividades nas áreas fiscalizadas por este Conselho, requerer a interrupção de seu registro, mediante apresentação dos seguintes documentos: I - requerimento de Baixa de Registro Profissional - BRP, (anexo I desta Instrução), devidamente preenchido e assinado, que conterà declaração de sua inteira responsabilidade, quanto à: a) não exercer atividades da área tecnológica das profissões abrangidas neste Sistema Confea/Creas, durante o período de interrupção do registro ora requerido; b) não ocupar cargo ou emprego para o qual seja exigida formação profissional ou para cujo concurso ou processo seletivo tenha sido exigido título profissional de área abrangida pelo Sistema Confea/Creas; c) não constar como autuado em processo por infração aos dispositivos do Código de Ética Profissional, em tramitação no Sistema Confea/Creas; d) não possuir Anotações de Responsabilidades Técnicas – ARTs sem a correspondente baixa, consoante Res. 1.025 de 2009 do Confea; e) estar ciente de que ao retornar ao exercício profissional da área tecnológica abrangida neste Sistema Confea/Creas restabelecerá a regularidade administrativa do registro, antes do início das atividades; f) estar ciente de que a interrupção do registro profissional não implica em anulação de eventuais débitos, que deverão ser dirimidos na esfera competente em momento oportuno; g) estar ciente de que, mesmo estando com seu registro interrompido, poderá sofrer ações decorrentes de seus atos praticados durante o período em que esteve com registro ativo, podendo ser responsabilizado pelos atos consoante desfecho das eventuais apurações, com punições pecuniárias ou não; h) caso possua processo de infração ou de natureza ética, não transitado em julgado, a interrupção do registro não será deferida; e, i) estar ciente de que, caso venha a realizar o exercício profissional da área tecnológica, abrangida neste Sistema Confea/Creas durante a interrupção do registro, estará sujeito à cessação imediata da interrupção do registro, por perda de direito, bem como eventuais penalidades previstas na Lei nº 5.194, de 1966 e nº 6.496, de 1977, e demais cominações legais na esfera administrativa ou judicial”; considerando que acrescenta-se também como suporte a análise do Edital nº 01 – ANTT, de 28/03/2013 (fls. 12 a 23), que dispõe: “ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES TERRESTRES – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: cargo de

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 106/2018

nível superior com atribuições voltadas às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes terrestres, inclusive infraestrutura, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades. (...) CARGO 14: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES TERRESTRES – ÁREA: ENGENHARIA CIVIL/ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (com ênfase em serviços de transportes). REQUISITO: diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil ou Engenharia de Produção, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC”; considerando a Decisão CEEC/SP nº 1957/2016, de 19/10/2016, nos seguintes termos: “...Considerando a atuação da profissional como “Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres”. Considerando que a atividade supramencionada se enquadra como atividade técnica afetas a fiscalização deste Conselho, decidiu aprovar o parecer do Conselheiro Relator de fls. 31, por indeferir a solicitação do profissional de cancelamento de registro por entender que as atividades descritas no cargo de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres são de competência da áreas abrangidas pelo sistema CONFEA/CREA...” (fls. 32 a 34); considerando a Lei nº 5.194/1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências: “Art. 6º- *Exerce ilegalmente a profissão de engenheiro, arquiteto ou engenheiro-agrônomo: a) a pessoa física ou jurídica que realizar atos ou prestar serviços, públicos ou privados, reservados aos profissionais de que trata esta Lei e que não possua registro nos Conselhos Regionais*”; considerando a Resolução nº 218/1973, do Confea, que discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia: “Art. 1º - *Para efeito de fiscalização do exercício profissional correspondente às diferentes modalidades da Engenharia, Arquitetura e Agronomia em nível superior e em nível médio, ficam designadas as seguintes atividades: Atividade 01 - Supervisão, coordenação e orientação técnica; Atividade 02 - Estudo, planejamento, projeto e especificação; Atividade 03 - Estudo de viabilidade técnico-econômica; Atividade 04 - Assistência, assessoria e consultoria; Atividade 05 - Direção de obra e serviço técnico; Atividade 06 - Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Atividade 07 - Desempenho de cargo e função técnica; Atividade 08 - Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão; Atividade 09 - Elaboração de orçamento; Atividade 10 - Padronização, mensuração e controle de qualidade; Atividade 11 - Execução de obra e serviço técnico; Atividade 12 - Fiscalização de obra e serviço técnico; Atividade 13 - Produção técnica e especializada; Atividade 14 - Condução de trabalho técnico; Atividade 15 - Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Atividade 16 - Execução de instalação, montagem e reparo; Atividade 17 - Operação e manutenção de equipamento e instalação; Atividade 18 - Execução de desenho técnico. (...)* Art. 7º - *Compete ao Engenheiro Civil ou ao Engenheiro de Fortificação e Construção: I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a edificações, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistema de transportes, de abastecimento de água e de saneamento; portos, rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; seus serviços afins e correlatos*”; considerando o teor da Decisão CEEC/SP nº 1957/2016, de 19/10/2016, que indeferiu a solicitação de interrupção de registro motivador deste recurso; considerando que nos termos do disposto no art. 6º da Lei nº 5.194/1966, o exercício da engenharia implica no Registro Profissional no Sistema Confea/Crea(s) e, deste modo, não se tratando de uma simples livre associação como foi aventado; considerando as atividades consignadas no

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 106/2018

Edital nº 01 – ANTT, de 28/03/2013, para o Cargo de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres (cargo 14), ratificadas nas declarações subscritas por representantes da SUROC/ANTT, não obstante a algumas contradições contidas entre as mesmas, são claros os indicativos de pelo menos a prática de sete atividades previstas no art. 1º da Resolução 218/1973, do Confea (atividades 02, 03, 05, 06, 07, 08 e 12), no que concerne ao objeto de trabalho sistemas de transportes e seus serviços afins e correlatos, como disposto no inciso I do art. 9º da referida Resolução 218/1973; considerando que o Edital nº 01 – ANTT, de 28/03/2013, tem como requisito precípua para o cargo de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres – Área Engenharia Civil (ênfase em serviços de transportes) a formação acadêmica em curso de Engenharia Civil ou Engenharia de Produção; considerando que a solicitação de interrupção de registro feita pela interessada infringe o disposto no artigo 30, inciso II, da Resolução 1007/2003, do Confea; considerando que, em conclusão, diante do exposto, fica claro a necessidade do Registro Profissional ativo da Engenheira Civil Thaís Maria de Andrade Villela para exercício das atividades do cargo de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres, **DECIDIU** indeferir o pedido de interrupção de registro da Eng. Civ. Thaís Maria de Andrade Villela, mantendo a Decisão CEEC/SP nº 1957/2016. Outrossim, que a ANTT seja notificada quanto a exigência de Registro Profissional no sistema Confea/Crea(s) para a efetiva ocupação do Cargo de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandes, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D’Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 106/2018

Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente

Conferido por Carlos Martins Plentz – Reg. 4018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	107/2018
Referência:	C-414/2009
Interessado(a):	Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura

EMENTA: Aprova o calendário de reuniões da Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura – exercício 2018.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata do calendário de reuniões para o exercício de 2018 da Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura, aprovado pela Diretoria do Crea-SP nos termos do artigo 68 do Regimento, com as seguintes datas: 23 de março, 27 de abril, 25 de maio, 22 de junho, 20 de julho, 31 de agosto, 28 de setembro, 26 de outubro, 23 de novembro e 14 de dezembro, às 13:00 horas na Sede Angélica, **DECIDIU** aprovar o calendário de reuniões da Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura para o exercício 2018, com as seguintes datas: 23 de março, 27 de abril, 25 de maio, 22 de junho, 20 de julho, 31 de agosto, 28 de setembro, 26 de outubro, 23 de novembro e 14 de dezembro, às 13:00 horas na Sede Angélica. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 217 (duzentos e dezessete) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Amaury Hernandez, Ana Meire Coelho Figueiredo, Andréa Cristiane Sanches, Ângelo Petto Neto, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Arlei Arnaldo Madeira, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Azevedo Marcassa, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Facholi, Edson Navarro, Egberto Rodrigues Neves, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 107/2018

Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Arnaldo Rodrigues, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Percin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, João Luiz Braguini, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Júlio Joly Júnior, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Carlos da Silva Mendes, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Alexandre Prado, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcos Wanderley Ferreira, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria Angela de Castro Panzieri, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Helena Ng, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Henrique Bossi Cover, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Rafael Ricardi Irineu, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rodrigo de Freitas Borges Fonseca, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Antonio Grandi de Tolosa, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Veríssimo Fernandes Barbeiro Filho, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Votaram contrariamente 04 (quatro) Conselheiros: Alexandre Sayeg Freire, André Saretta Zanferdini, Francisco Tadeu Notari, José Antonio Bueno. Abstiveram-se de votar 11 (onze) Conselheiros: Álvaro Luiz Dias de

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 107/2018

Oliveira, Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Edilson Reis, Fábio Fernando de Araújo, José Paulo Garcia, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Odécio Braga de Louredo Filho, Paulo César Lima Segantine, Ricardo Perale, Silvio Antunes. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	108/2018
Referência:	C-129/2018
Interessado(a):	Comissão Permanente de Acessibilidade

EMENTA: Aprova o calendário de reuniões da Comissão Permanente de Acessibilidade para o exercício 2018.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata das atividades da Comissão Permanente de Acessibilidade no exercício de 2018; considerando a necessidade de aprovação do calendário de reuniões da CPA para o exercício de 2018, aprovado pela Diretoria do Crea-SP nos termos dos artigos 68 e 134 do Regimento, com as seguintes datas: 06 de fevereiro, 13 de março e 10 de abril, às 09:00 horas na Sede Angélica, **DECIDIU** aprovar o calendário de reuniões da Comissão Permanente de Acessibilidade para o exercício 2018, com as seguintes datas: 06 de fevereiro, 13 de março e 10 de abril, às 09:00 horas na Sede Angélica. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 226 (duzentos e vinte e seis) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Amaury Hernandez, Ana Meire Coelho Figueiredo, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Ângelo Petto Neto, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Azevedo Marcassa, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edilson Reis, Edison Pirani Passos, Edson Facholi, Edson Navarro, Egberto Rodrigues Neves, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 108/2018

Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Percin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, João Luiz Braguini, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Júlio Joly Júnior, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Carlos da Silva Mendes, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Alexandre Prado, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcos Wanderley Ferreira, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria Angela de Castro Panzieri, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Helena Ng, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo César Lima Segantine, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Henrique Bossi Cover, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Rafael Ricardi Irineu, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rodrigo de Freitas Borges Fonseca, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Antonio Grandi de Tolosa, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Veríssimo Fernandes Barbeiro Filho, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Votou contrariamente 01 (um) Conselheiro: Hamilton Arnaldo Rodrigues. Abstiveram-se de votar 05 (cinco) Conselheiros: Álvaro Luiz Dias de Oliveira,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 108/2018

Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, José Paulo Garcia, Ney Wagner Gonçalves
Ribeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	109/2018
Referência:	C-1041/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Nova Alta Paulista

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Nova Alta Paulista para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 125.150,30 (cento e vinte e cinco mil, cento e cinquenta reais e trinta centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; e, designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrtton Dardis Filho, Camilo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 109/2018

Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Percin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 109/2018

Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Absteram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	110/2018
Referência:	C-1045/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Dracena

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Dracena para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 31.680,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrtton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 110/2018

Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 110/2018

Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	111/2018
Referência:	C-1033/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Osvaldo Cruz e Região

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Osvaldo Cruz e Região para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil, seiscentos reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrtton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 111/2018

Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Arioaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Arioaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 111/2018

Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Absteram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	112/2018
Referência:	C-959/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Andradina e Região

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Andradina e Região para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 56.710,50 (cinquenta e seis mil, setecentos e dez reais e cinquenta centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 112/2018

Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Arioaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Arioaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 112/2018

Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	113/2018
Referência:	C-958/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Alta Noroeste

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Alta Noroeste para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 87.736,00 (oitenta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 113/2018

Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 113/2018

Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.-
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	114/2018
Referência:	C-960/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Birigui

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Birigui para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 72.421,25 (setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda,
Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 114/2018

Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 114/2018

Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.-
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	115/2018
Referência:	C-961/2017
Interessado(a):	Associação Regional dos Engenheiros de Ilha Solteira e Adjacências

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação Regional dos Engenheiros de Ilha Solteira e Adjacências para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 26.235,00 (vinte e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 115/2018

Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 115/2018

Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	116/2018
Referência:	C-962/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Penápolis

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Penápolis para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 56.590,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 116/2018

Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 116/2018

Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.-
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	117/2018
Referência:	C-963/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros, arquitetos e Agrônomos da Estância Turística de Pereira Barreto e Região

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros, arquitetos e Agrônomos da Estância Turística de Pereira Barreto e Região para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 36.234,66 (trinta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrtton Dardis Filho, Camilo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 117/2018

Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Percin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 117/2018

Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Absteram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	118/2018
Referência:	C-1048/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Presidente Bernardes e Região

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Presidente Bernardes e Região para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 118/2018

Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Moraes Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 118/2018

Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	119/2018
Referência:	C-1096/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Presidente Epitácio

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Presidente Epitácio para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 36.003,00 (trinta e seis mil e três reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 119/2018

Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 119/2018

Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.

Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	120/2018
Referência:	C-1097/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Presidente Prudente

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Presidente Prudente para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 130.680,00 (cento e trinta mil, seiscentos e oitenta reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 120/2018

Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Arioaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Arioaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 120/2018

Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Absteram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	121/2018
Referência:	C-1049/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Presidente Venceslau

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Presidente Venceslau para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil, seiscentos reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 121/2018

Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 121/2018

Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Absteram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	122/2018
Referência:	C-1104/2017
Interessado(a):	Associação de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia da região do Pontal do Paranapanema

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia da região do Pontal do Paranapanema para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 37.469,30 (trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrtton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 122/2018

Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Arioaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Arioaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 122/2018

Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Absteram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	123/2018
Referência:	C-1105/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Técnicos da região de Teodoro Sampaio

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Técnicos da região de Teodoro Sampaio para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 123/2018

Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Moraes Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 123/2018

Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.

Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	124/2018
Referência:	C-1074/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros, Agrônomos e Arquitetos de Americana

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros, Agrônomos e Arquitetos de Americana para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 117.482,13 (cento e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e treze centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrtton Dardis Filho, Camilo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 124/2018

Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Percin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 124/2018

Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Absteram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	125/2018
Referência:	C-1076/2017
Interessado(a):	Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santa Barbara D'Oeste SP

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santa Barbara D'Oeste SP para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 58.850,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 125/2018

Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 125/2018

Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente

Conferido por Carlos Martins Plentz – Reg. 4018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	126/2018
Referência:	C-1075/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros, Arquitetos de Sumaré

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos de Sumaré para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 63.818,70 (sessenta e tres mil, oitocentos e dezoito reais e setenta centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligencias e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 126/2018

Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 126/2018

Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.-
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	127/2018
Referência:	C-1093/2017
Interessado(a):	Associação de Arquitetos, Engenheiros e Agrônomos de Artur Nogueira

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação de Arquitetos, Engenheiros e Agrônomos de Artur Nogueira para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 33.396,00 (trinta e tres mil, trezentos e noventa e seis reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 127/2018

Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 127/2018

Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	128/2018
Referência:	C-1089/2017
Interessado(a):	Associação de Engenheiros e Arquitetos de Campinas

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação de Engenheiros e Arquitetos de Campinas para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 232.320,00 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 128/2018

Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 128/2018

Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.-
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	129/2018
Referência:	C-1141/2017
Interessado(a):	Associação Cosmopolense de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação Cosmopolense de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadó, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Felde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 129/2018

Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Moraes Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 129/2018

Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	130/2018
Referência:	C-1090/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Holambra

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Holambra para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 17.766,98 (dezessete mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrtton Dardis Filho, Camilo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 130/2018

Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Percin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 130/2018

Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Absteram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	131/2018
Referência:	C-1092/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Indaiatuba

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Indaiatuba para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 65.120,00 (sessenta e cinco mil, cento e vinte reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrtton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 131/2018

Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 131/2018

Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	132/2018
Referência:	C-1087/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itatiba

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itatiba para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 62.732,45 (sessenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda,
Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 132/2018

Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 132/2018

Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.-
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	133/2018
Referência:	C-1099/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Paulínia

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Paulínia para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINÍCIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 133/2018

Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Moraes Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 133/2018

Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente

Conferido por Carlos Martins Plentz – Reg. 4018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	134/2018
Referência:	C-1086/2017
Interessado(a):	Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 49.218,75 (quarenta e nove mil, duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 134/2018

Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 134/2018

Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	135/2018
Referência:	C-1113/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Atibaia e Região

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Atibaia e Região para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 72.655,00 (setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrtton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 135/2018

Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 135/2018

Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Absteram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	136/2018
Referência:	C-1112/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região Bragantina

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região Bragantina para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 117.004,09 (cento e dezessete mil e quatro reais e nove centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadó, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrtton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 136/2018

Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 136/2018

Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Absteram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	137/2018
Referência:	C-1114/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros de Jundiaí

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros de Jundiaí para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 188.760,00 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 137/2018

Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 137/2018

Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.-
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	138/2018
Referência:	C-1115/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros, Arquitetos, Tecnólogos e Técnicos de Várzea Paulista

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos, Tecnólogos e Técnicos de Várzea Paulista para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 12.784,00 (doze mil, setecentos e oitenta e quatro reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadó, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 138/2018

Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 138/2018

Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Absteram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	139/2018
Referência:	C-1069/2017
Interessado(a):	Associação Barretense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação Barretense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 67.788,60 (sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandes, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza,
Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 139/2018

Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 139/2018

Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.-
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	140/2018
Referência:	C-1067/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros, Arquitetos, Engenheiros Agrônomos da região de Bebedouro

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos, Engenheiros Agrônomos da região de Bebedouro para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 60.029,12 (sessenta mil e vinte e nove reais e doze centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrtton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 140/2018

Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Arioaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Arioaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 140/2018

Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Absteram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	141/2018
Referência:	C-1068/2017
Interessado(a):	Associação Guaireense de Engenheiros e Agrônomos

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação Guaireense de Engenheiros e Agrônomos para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINÍCIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 141/2018

Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Moraes Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvío

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 141/2018

Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente

Conferido por Carlos Martins Plentz – Reg. 4018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	142/2018
Referência:	C-1066/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Olímpia

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Olímpia para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 35.190,00 (trinta e cinco mil, cento e noventa reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 142/2018

Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 142/2018

Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Absteram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	143/2018
Referência:	C-1101/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros Agrônomos da Região de Franca

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros Agrônomos da Região de Franca para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 122.010,90 (cento e vinte e dois mil e dez reais e noventa centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrtton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 143/2018

Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 143/2018

Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Absteram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	144/2018
Referência:	C-1102/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Ituverava

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Ituverava para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 26.440,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrtton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 144/2018

Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 144/2018

Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Absteram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	145/2018
Referência:	C-1103/2017
Interessado(a):	Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Joaquim da Barra

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Joaquim da Barra para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadó, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 145/2018

Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Moraes Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 145/2018

Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.

Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	146/2018
Referência:	C-1088/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Mococa

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Mococa para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 45.726,77 (quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda,
Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 146/2018

Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 146/2018

Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.-
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	147/2018
Referência:	C-1111/2017
Interessado(a):	Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Ribeirão Preto

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Ribeirão Preto para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 343.750,00 (trezentos e quarenta e tres mil, setecentos e cinquenta reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva,
Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 147/2018

Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 147/2018

Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	148/2018
Referência:	C-1065/2017
Interessado(a):	Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Sertãozinho

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Sertãozinho para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 34.847,20 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 148/2018

Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 148/2018

Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	149/2018
Referência:	C-1098/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 72.443,30 (setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadó, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza,
Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 149/2018

Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 149/2018

Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.-
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	150/2018
Referência:	C-1059/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 39.208,00 (trinta e nove mil, duzentos e oito reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrtton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 150/2018

Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Arioaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Arioaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 150/2018

Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Absteram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	151/2018
Referência:	C-1060/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Cubatão

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Cubatão para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 36.445,20 (trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 151/2018

Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 151/2018

Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.-
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	152/2018
Referência:	C-1146/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Guarujá

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Guarujá para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 49.496,60 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda,
Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 152/2018

Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 152/2018

Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.-
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente

Conferido por Carlos Martins Plentz – Reg. 4018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	153/2018
Referência:	C-1081/2017
Interessado(a):	Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Itanhaém

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Itanhaém para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 42.770,20 (quarenta e dois mil, setecentos e setenta reais e vinte centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 153/2018

Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 153/2018

Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	154/2018
Referência:	C-1080/2017
Interessado(a):	Associação Mongaguense de Engenheiros e Arquitetos

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação Mongaguense de Engenheiros e Arquitetos para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 31.872,50 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda,
Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 154/2018

Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 154/2018

Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.-
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	155/2018
Referência:	C-1058/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Peruíbe

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Peruíbe para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 36.078,32 (trinta e seis mil e setenta e oito reais e trinta e dois centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 155/2018

Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 155/2018

Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.-
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	156/2018
Referência:	C-1153/2017
Interessado(a):	Associação de Engenheiros e Arquitetos de Praia Grande

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação de Engenheiros e Arquitetos de Praia Grande para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 38.775,00 (trinta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 156/2018

Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 156/2018

Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.-
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	157/2018
Referência:	C-1079/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Santos

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Santos para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 179.274,92 (cento e setenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 157/2018

Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Moraes Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 157/2018

Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	158/2018
Referência:	C-1056/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos, Geólogos, Tecnólogos e Técnicos de 2º Grau de Barueri

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos, Geólogos, Tecnólogos e Técnicos de 2º Grau de Barueri para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 87.651,59 (oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrtton Dardis Filho, Camilo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 158/2018

Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Percin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 158/2018

Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Absteram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	159/2018
Referência:	C-1054/2017
Interessado(a):	Associação de Engenheiros e Arquitetos de Cajamar

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação de Engenheiros e Arquitetos de Cajamar para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 12.184,00 (doze mil, cento e oitenta e quatro reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadó, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandes, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 159/2018

Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 159/2018

Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.-
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente

Conferido por Carlos Martins Plentz – Reg. 4018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	160/2018
Referência:	C-1055/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos e Técnicos de Carapicuíba

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos e Técnicos de Carapicuíba para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 160/2018

Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Moraes Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 160/2018

Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.

Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	161/2018
Referência:	C-1053/2017
Interessado(a):	Associação dos Arquitetos, Engenheiros e Técnicos de Cotia – AETEC

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Arquitetos, Engenheiros e Técnicos de Cotia – AETEC para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 69.697,89 (sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 161/2018

Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 161/2018

Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	162/2018
Referência:	C-1004/2017
Interessado(a):	Associação de Engenheiros e Arquitetos de Itapeperica da Serra

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação de Engenheiros e Arquitetos de Itapeperica da Serra para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 24.317,50 (vinte e quatro mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 162/2018

Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 162/2018

Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	163/2018
Referência:	C-1006/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos e Técnicos de Itapevi

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos e Técnicos de Itapevi para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 32.804,93 (trinta e dois mil, oitocentos e quatro reais e noventa e três centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 163/2018

Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 163/2018

Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Absteram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	164/2018
Referência:	C-1002/2017
Interessado(a):	Associação de Arquitetos, Engenheiros e Técnicos de Jandira

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação de Arquitetos, Engenheiros e Técnicos de Jandira para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINÍCIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 164/2018

Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Moraes Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziantre Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 164/2018

Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente

Conferido por Carlos Martins Plentz – Reg. 4018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	165/2018
Referência:	C-1003/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Osasco

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Osasco para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 110.570,00 (cento e dez mil, quinhentos e setenta reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 165/2018

Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 165/2018

Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.-
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	166/2018
Referência:	C-1001/2017
Interessado(a):	Associação Bandeirante dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Santana de Parnaíba

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação Bandeirante dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Santana de Parnaíba para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 75.222,60 (setenta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 166/2018

Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Arioaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Arioaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 166/2018

Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Absteram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	167/2018
Referência:	C-1057/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Vargem Grande Paulista

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Vargem Grande Paulista para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadó, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 167/2018

Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Moraes Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 167/2018

Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.

Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	168/2018
Referência:	C-1266/2017
Interessado(a):	Associação dos Técnicos das Empresas Energéticas do Estado de São Paulo – ATEESP

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Técnicos das Empresas Energéticas do Estado de São Paulo – ATEESP para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 45.517,87 (quarenta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrtton Dardis Filho, Camilo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 168/2018

Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Percin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 168/2018

Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	169/2018
Referência:	C-1133/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos Municipais de São Paulo – SEAM

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos Municipais de São Paulo – SEAM para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 161.120,00 (cento e sessenta e um mil, cento e vinte reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 169/2018

Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 169/2018

Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Absteram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	170/2018
Referência:	C-1135/2017
Interessado(a):	Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo – SEESP

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo – SEESP para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 1.056.000,00 (um milhão, cinquenta e seis mil reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 170/2018

Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 170/2018

Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.-
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	171/2018
Referência:	C-1136/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros Ferroviários no Estado de Sao Paulo – ASSEF

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros Ferroviários no Estado de Sao Paulo – ASSEF para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 27.259,96 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva,
Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 171/2018

Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 171/2018

Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	172/2018
Referência:	C-1195/2017
Interessado(a):	Associação de Engenheiros Agrônomos do Estado de São Paulo – AEASP

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação de Engenheiros Agrônomos do Estado de São Paulo – AEASP para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 146.875,00 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 172/2018

Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 172/2018

Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	173/2018
Referência:	C-1265/2017
Interessado(a):	Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo – IBAPE/SP

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo – IBAPE/SP para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 99.974,00 (noventa e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 173/2018

Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Arioaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Arioaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 173/2018

Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Absteram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	174/2018
Referência:	C-1134/2017
Interessado(a):	Associação Paulista de Engenheiros de Segurança do Trabalho – APAEST

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação Paulista de Engenheiros de Segurança do Trabalho – APAEST para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadó, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 174/2018

Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 174/2018

Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.

Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	175/2018
Referência:	C-1095/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros da Estrada de Ferro Santos a Jundiá

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros da Estrada de Ferro Santos a Jundiá para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 44.445,04 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva,
Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 175/2018

Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 175/2018

Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	176/2018
Referência:	C-1051/2017
Interessado(a):	Sindicato dos Geólogos no Estado de São Paulo – SIGESP

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Sindicato dos Geólogos no Estado de São Paulo – SIGESP para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 54.973,91 (cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e um centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda,
Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 176/2018

Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 176/2018

Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.-
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente

Conferido por Carlos Martins Plentz – Reg. 4018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	177/2018
Referência:	C-1043/2017
Interessado(a):	Associação Profissional dos Engenheiros Agrimensores no Estado de São Paulo – APEAESP

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação Profissional dos Engenheiros Agrimensores no Estado de São Paulo – APEAESP para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 55.566,30 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 177/2018

Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Arioaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Arioaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 177/2018

Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Absteram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	178/2018
Referência:	C-994/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Metrô

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Metrô para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 30.492,00 (trinta mil, quatrocentos e noventa e dois reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandes, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 178/2018

Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 178/2018

Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.-
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente

Conferido por Carlos Martins Plentz – Reg. 4018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	179/2018
Referência:	C-1044/2017
Interessado(a):	Instituto de Engenharia – IE

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Instituto de Engenharia – IE para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 402.700,00 (quatrocentos e dois mil, setecentos reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 179/2018

Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 179/2018

Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.-
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente

Conferido por Carlos Martins Plentz – Reg. 4018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	180/2018
Referência:	C-1064/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jacareí

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jacareí para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 66.170,94 (sessenta e seis mil, cento e setenta reais e noventa e quatro centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda,
Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 180/2018

Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 180/2018

Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.-
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	181/2018
Referência:	C-1107/2017
Interessado(a):	Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 225.060,00 (duzentos e vinte e cinco mil e sessenta reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 181/2018

Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 181/2018

Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	182/2018
Referência:	C-1116/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Sebastião

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Sebastião para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 38.445,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 182/2018

Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 182/2018

Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Absteram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	183/2018
Referência:	C-1146/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campos do Jordão

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campos do Jordão para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINÍCIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 183/2018

Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Percin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Moraes Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 183/2018

Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente

Conferido por Carlos Martins Plentz – Reg. 4018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	184/2018
Referência:	C-1013/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Cruzeiro

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Cruzeiro para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 33.337,90 (trinta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 184/2018

Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Arioaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Arioaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 184/2018

Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Absteram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	185/2018
Referência:	C-1094/2017
Interessado(a):	Associação Guaratinguetaense de Engenheiros e Arquitetos

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação Guaratinguetaense de Engenheiros e Arquitetos para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 64.635,50 (sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda,
Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 185/2018

Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 185/2018

Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.-
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	186/2018
Referência:	C-1210/2017
Interessado(a):	Associação dos Profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pindamonhangaba

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pindamonhangaba para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 57.475,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 186/2018

Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Arioaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Arioaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 186/2018

Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Absteram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	187/2018
Referência:	C-1238/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Taubaté

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Taubaté para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 83.595,33 (oitenta e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda,
Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 187/2018

Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 187/2018

Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.-
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente

Conferido por Carlos Martins Plentz – Reg. 4018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	188/2018
Referência:	C-1165/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Ubatuba

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Ubatuba para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 33.226,24 (trinta e tres mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 188/2018

Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 188/2018

Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.-
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	189/2018
Referência:	C-1034/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Arujá e Região

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Arujá e Região para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 14.323,14 (quatorze mil, trezentos e vinte e três reais e quatorze centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 189/2018

Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 189/2018

Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.-
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	190/2018
Referência:	C-1038/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Município de Guarulhos

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Município de Guarulhos para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 239.580,00 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 190/2018

Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 190/2018

Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Absteram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	191/2018
Referência:	C-1042/2017
Interessado(a):	Associação dos Técnicos, Tecnólogos, Engenheiros, Geólogos, Arquitetos e Agrônomos de Mairiporã – ATEGAM

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Técnicos, Tecnólogos, Engenheiros, Geólogos, Arquitetos e Agrônomos de Mairiporã – ATEGAM para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 191/2018

Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 191/2018

Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.

Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	192/2018
Referência:	C-1100/2017
Interessado(a):	Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas – São Paulo – ABEE

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas – São Paulo – ABEE para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 98.589,80 (noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 192/2018

Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 192/2018

Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	193/2018
Referência:	C-1039/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Santa Isabel

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Santa Isabel para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINÍCIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 193/2018

Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Moraes Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 193/2018

Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	194/2018
Referência:	C-1040/2017
Interessado(a):	Associação dos Profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Ferraz de Vasconcelos e Região

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Ferraz de Vasconcelos e Região para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadó, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 194/2018

Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 194/2018

Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.

Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	195/2018
Referência:	C-1047/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itaquaquecetuba

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itaquaquecetuba para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINÍCIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 195/2018

Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Moraes Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziantes Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvío

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 195/2018

Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente

Conferido por Carlos Martins Plentz – Reg. 4018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	196/2018
Referência:	C-998/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Mogi das Cruzes

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Mogi das Cruzes para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 116.295,09 (cento e dezesseis reais, duzentos e noventa e cinco reais e nove centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrtton Dardis Filho, Camilo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 196/2018

Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Percin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 196/2018

Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	197/2018
Referência:	C-941/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Estância Turística de Poá

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Estância Turística de Poá para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 63.360,00 (sessenta e tres mil, trezentos e sessenta reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 197/2018

Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 197/2018

Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Absteram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	198/2018
Referência:	C-1024/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Suzano

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Suzano para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 37.874,36 (trinta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrtton Dardis Filho, Camilo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 198/2018

Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Percin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 198/2018

Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Absteram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	199/2018
Referência:	C-1061/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Mauá

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Mauá para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINÍCIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 199/2018

Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Percin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Moraes Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 199/2018

Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente

Conferido por Carlos Martins Plentz – Reg. 4018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	200/2018
Referência:	C-1018/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Ribeirão Pires

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Ribeirão Pires para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 35.578,40 (trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 200/2018

Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 200/2018

Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.-
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	201/2018
Referência:	C-1017/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros e Arquitetos do ABC

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos do ABC para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 220.761,87 (duzentos e vinte mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda,
Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 201/2018

Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 201/2018

Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.-
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	202/2018
Referência:	C-1016/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São Caetano do Sul

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São Caetano do Sul para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 60.984,00 (sessenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 202/2018

Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 202/2018

Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	203/2018
Referência:	C-1052/2017
Interessado(a):	Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado de São Paulo – SINTEC

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado de São Paulo – SINTEC para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 158.708,97 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e oito reais e noventa e sete centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrtton Dardis Filho, Camilo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 203/2018

Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Percin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 203/2018

Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Absteram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	204/2018
Referência:	C-1007/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Barra Bonita e Igarapu do Tietê

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Barra Bonita e Igarapu do Tietê para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 204/2018

Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Moraes Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 204/2018

Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.

Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	205/2018
Referência:	C-1108/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bauru – ASSENAG

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bauru – ASSENAG para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 142.500,33 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos reais e trinta e três centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 205/2018

Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 205/2018

Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	206/2018
Referência:	C-1030/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Garça

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Garça para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 35.133,82 (trinta e cinco mil, cento e trinta e três reais e oitenta e dois centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandes, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 206/2018

Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 206/2018

Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.-
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	207/2018
Referência:	C-1130/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jaú

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jaú para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 75.933,00 (setenta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza,
Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 207/2018

Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 207/2018

Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.-
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	208/2018
Referência:	C-1169/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Lençóis Paulista

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Lençóis Paulista para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadó, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 208/2018

Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Moraes Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 208/2018

Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.

Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	209/2018
Referência:	C-1078/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região Administrativa de Lins

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região Administrativa de Lins para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 45.183,52 (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrtton Dardis Filho, Camilo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 209/2018

Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Percin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 209/2018

Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Absteram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	210/2018
Referência:	C-1123/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Marília e Região

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Marília e Região para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 99.583,00 (noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 210/2018

Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Arioaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Arioaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 210/2018

Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Absteram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	211/2018
Referência:	C-1021/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Promissão – ASSENAP

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Promissão – ASSENAP para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 33.871,36 (trinta e três mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 211/2018

Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 211/2018

Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	212/2018
Referência:	C-1011/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Tupã e Região

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Tupã e Região para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 30.533,89 (trinta mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 212/2018

Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Arioaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Arioaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 212/2018

Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Absteram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	213/2018
Referência:	C-1008/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Assis e Região

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Assis e Região para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 66.722,48 (sessenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrtton Dardis Filho, Camilo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 213/2018

Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Percin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 213/2018

Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	214/2018
Referência:	C-1023/2017
Interessado(a):	Associação dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura de Paraguaçu Paulista – APEAPP

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura de Paraguaçu Paulista – APEAPP para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 21.063,78 (vinte e um mil e sessenta e três reais e setenta e oito centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 214/2018

Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Arioaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Arioaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 214/2018

Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Absteram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	215/2018
Referência:	C-1160/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros da Região de Jales

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros da Região de Jales para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 45.245,75 (quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda,
Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 215/2018

Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 215/2018

Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.-
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	216/2018
Referência:	C-1154/2017
Interessado(a):	Associação dos Profissionais de Engenharia, Agronomia e Arquitetura de Santa Fé do Sul e Região

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Profissionais de Engenharia, Agronomia e Arquitetura de Santa Fé do Sul e Região para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 216/2018

Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Moraes Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 216/2018

Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.

Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	217/2018
Referência:	C-1150/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Catanduva

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Catanduva para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 94.792,56 (noventa e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrtton Dardis Filho, Camilo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 217/2018

Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Percin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 217/2018

Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Absteram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	218/2018
Referência:	C-1161/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Fernandópolis

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Fernandópolis para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 87.120,00 (oitenta e sete mil, cento e vinte reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 218/2018

Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 218/2018

Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Absteram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	219/2018
Referência:	C-1149/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros, Técnicos, Agrônomos e Arquitetos de Mirassol – ASETAM

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros, Técnicos, Agrônomos e Arquitetos de Mirassol – ASETAM para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 219/2018

Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 219/2018

Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.

Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	220/2018
Referência:	C-1181/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Novo Horizonte e Região

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Novo Horizonte e Região para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 220/2018

Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Moraes Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 220/2018

Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.

Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	221/2018
Referência:	C-1142/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São José do Rio Preto

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São José do Rio Preto para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 384.780,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 221/2018

Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Arioaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Arioaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 221/2018

Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Absteram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	222/2018
Referência:	C-1159/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 83.584,52 (oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrtton Dardis Filho, Camilo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 222/2018

Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Percin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 222/2018

Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Absteram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	223/2018
Referência:	C-1214/2017
Interessado(a):	Associação Araraquarense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação Araraquarense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 81.449,00 (oitenta e um mil e quatrocentos e quarenta e nove reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Araraquara, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Pentead, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos,
Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 223/2018

Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 223/2018

Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	224/2018
Referência:	C-1152/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Itápolis

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Itápolis para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 27.148,89 (vinte e sete mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 224/2018

Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 224/2018

Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	225/2018
Referência:	C-1000/2017
Interessado(a):	Associação Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Jaboticabal

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Jaboticabal para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 42.125,00 (quarenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 225/2018

Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Arioaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Arioaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 225/2018

Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Absteram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	226/2018
Referência:	C-1091/2017
Interessado(a):	Associação Matonense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação Matonense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 32.753,50 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda,
Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 226/2018

Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 226/2018

Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.-
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	227/2018
Referência:	C-932/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Monte Alto

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Monte Alto para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 113.300,00 (cento e treze mil, trezentos reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 227/2018

Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Arioaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Arioaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 227/2018

Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Absteram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	228/2018
Referência:	C-1188/2017
Interessado(a):	Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Leme

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Leme para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 13.601,50 (treze mil, seiscentos e um reais e cinquenta centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 228/2018

Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 228/2018

Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.-
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	229/2018
Referência:	C-1234/2017
Interessado(a):	Associação Regional de Engenheiros e Agrônomos – AREA

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação Regional de Engenheiros e Agrônomos – AREA para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil, setecentos reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza,
Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 229/2018

Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 229/2018

Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.-
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	230/2018
Referência:	C-1235/2017
Interessado(a):	Associação Ferreirense de Engenheiros e Arquitetos

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação Ferreirense de Engenheiros e Arquitetos para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINÍCIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 230/2018

Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Moraes Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 230/2018

Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente

Conferido por Carlos Martins Plentz – Reg. 4018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	231/2018
Referência:	C-1077/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros Agrônomos de Descalvado

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros Agrônomos de Descalvado para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 31.073,78 (trinta e um mil e setenta e três reais e setenta e oito centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 231/2018

Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 231/2018

Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Absteram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	232/2018
Referência:	C-1036/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Carlos

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Carlos para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 161.344,57 (cento e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadó, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 232/2018

Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Felde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 232/2018

dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	233/2018
Referência:	C-1070/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Taquaritinga

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Taquaritinga para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 33.250,00 (trinta e tres mil, duzentos e cinquenta reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 233/2018

Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Arioaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Arioaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 233/2018

Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Absteram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	234/2018
Referência:	C-969/2017
Interessado(a):	Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 75.768,00 (setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 234/2018

Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 234/2018

Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	235/2018
Referência:	C-968/2017
Interessado(a):	Associação de Engenharia de Botucatu

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação de Engenharia de Botucatu para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 38.335,00 (trinta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 235/2018

Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 235/2018

Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.-
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	236/2018
Referência:	C-972/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Manuel e Região – AESAM

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Manuel e Região – AESAM para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 26.620,00 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 236/2018

Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 236/2018

Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	237/2018
Referência:	C-970/2017
Interessado(a):	Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Técnicos de Taquarituba

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Técnicos de Taquarituba para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadó, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 237/2018

Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 237/2018

Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.

Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	238/2018
Referência:	C-1026/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos, Tecnólogos e Técnicos de Capão Bonito

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos, Tecnólogos e Técnicos de Capão Bonito para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 238/2018

Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 238/2018

Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.

Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	239/2018
Referência:	C-1037/2017
Interessado(a):	Associação Regional dos Engenheiros do Sudoeste Paulista de Itapeva – ARESPI

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação Regional dos Engenheiros do Sudoeste Paulista de Itapeva – ARESPI para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadó, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 239/2018

Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Moraes Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 239/2018

Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----

Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	240/2018
Referência:	C-973/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros da Região de Itapetininga

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros da Região de Itapetininga para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 65.078,00 (sessenta e cinco mil e setenta e oito reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 240/2018

Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 240/2018

Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.-
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	241/2018
Referência:	C-1025/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itu

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itu para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 63.662,00 (sessenta e tres mil, seiscentos e sessenta e dois reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligencias e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandes, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 241/2018

Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 241/2018

Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.-
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	242/2018
Referência:	C-971/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros, Agrônomos, Agrimensores, Arquitetos, Técnicos e Tecnólogos da Região de Laranjal Paulista

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros, Agrônomos, Agrimensores, Arquitetos, Técnicos e Tecnólogos da Região de Laranjal Paulista para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 242/2018

Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Felde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Moraes Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 242/2018

dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	243/2018
Referência:	C-1029/2017
Interessado(a):	Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Salto

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Salto para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 18.759,84 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 243/2018

Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 243/2018

Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.-
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	244/2018
Referência:	C-1027/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 215.290,68 (duzentos e quinze mil, duzentos e noventa reais e sessenta e oito centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda,
Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 244/2018

Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 244/2018

Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.-
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente

Conferido por Carlos Martins Plentz – Reg. 4018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	245/2018
Referência:	C-1028/2017
Interessado(a):	Associação Regional de Engenheiros de Tatuí

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação Regional de Engenheiros de Tatuí para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 57.291,22 (cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda,
Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 245/2018

Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 245/2018

Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.-
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	246/2018
Referência:	C-1193/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Araras – AEAA

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Araras – AEAA para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e tres mil, seiscentos reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINÍCIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 246/2018

Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Moraes Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 246/2018

Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	247/2018
Referência:	C-1192/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Limeira

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Limeira para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 91.278,22 (noventa e um mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda,
Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 247/2018

Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 247/2018

Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.-
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	248/2018
Referência:	C-1164/2017
Interessado(a):	Associação de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia de Rio Claro

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia de Rio Claro para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 69.605,79 (sessenta e nove mil, seiscentos e cinco reais e setenta e nove centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 248/2018

Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 248/2018

Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	249/2018
Referência:	C-987/2017
Interessado(a):	Associação dos Arquitetos, Engenheiros, Agrônomos e Agrimensores da Região de Amparo

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Arquitetos, Engenheiros, Agrônomos e Agrimensores da Região de Amparo para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 48.440,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 249/2018

Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 249/2018

Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Absteram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	250/2018
Referência:	C-879/2017
Interessado(a):	Associação Pinhalense de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação Pinhalense de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 13.292,43 (treze mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 250/2018

Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 250/2018

Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	251/2018
Referência:	C-988/2017
Interessado(a):	Associação de Engenheiros e Arquitetos de Itapira

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação de Engenheiros e Arquitetos de Itapira para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 29.670,64 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda,
Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 251/2018

Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 251/2018

Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.-
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	252/2018
Referência:	C-880/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Mogiguaçu

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Mogiguaçu para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 44.655,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 252/2018

Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 252/2018

Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	253/2018
Referência:	C-989/2017
Interessado(a):	Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mogi Mirim

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mogi Mirim para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 69.750,00 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 253/2018

Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 253/2018

Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	254/2018
Referência:	C-990/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São João da Boa Vista

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São João da Boa Vista para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 48.580,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 254/2018

Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Arioaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Arioaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 254/2018

Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Absteram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	255/2018
Referência:	C-991/2017
Interessado(a):	Associação dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos e Agrimensores de Serra Negra

EMENTA: Homologa o projeto apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos e Agrimensores de Serra Negra para celebração do Termo de Colaboração e parceria referente ao exercício de 2018, nos termos do Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de convênio com entidades de classe para consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, **DECIDIU** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 255/2018

Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Moraes Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 255/2018

Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.

Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	256/2018
Referência:	C-059/2018
Interessado(a):	Crea-SP

EMENTA: Aprova o calendário de reuniões da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas para o exercício 2018.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata do calendário de reuniões para o exercício de 2018 da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas, aprovado pela Diretoria do Crea-SP nos termos dos artigos 68 e 134 do Regimento, com as seguintes datas: 06 de fevereiro (referendo), 01 de março, 23 de março, 25 de abril, 30 de maio, 27 de junho, 25 de julho, 29 de agosto, 26 de setembro, 31 de outubro, 28 de novembro e 12 de dezembro, às 09h na Sede Faria Lima, **DECIDIU** aprovar o calendário de reuniões da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas para o exercício 2018, com as seguintes datas: 06 de fevereiro (referendo), 01 de março, 23 de março, 25 de abril, 30 de maio, 27 de junho, 25 de julho, 29 de agosto, 26 de setembro, 31 de outubro, 28 de novembro e 12 de dezembro, às 09h na Sede Faria Lima. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 256/2018

Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislane Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziantre Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 256/2018

Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi
Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	257/2018
Referência:	C-795/2015
Interessado(a):	Crea-SP

EMENTA: Aprova o calendário de reuniões da Comissão Especial de Processos Eletrônicos dos Colegiados para o exercício 2018.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata do calendário de reuniões para o exercício de 2018 da Comissão Especial de Processos Eletrônicos dos Colegiados; considerando que a Diretoria do Crea-SP aprovou a prorrogação da Comissão Especial de Processos Eletrônicos dos Colegiados, com prazo de até 31/12/2018, com a primeira reunião no mês de fevereiro de 2018; considerando o art. 152 do Regimento do Crea-SP; considerando o inciso II do artigo 101 do Regimento do Crea-SP; considerando a necessidade de homologação do calendário de reuniões para o exercício de 2018; considerando a proposta da data de 27 de fevereiro de 2017, às 14:00hs, nas dependências da Sede Angélica para realização da primeira reunião, **DECIDIU** homologar o calendário da Comissão Especial de Processos Eletrônicos dos Colegiados – exercício 2018, sendo a data de 27 de fevereiro de 2017, às 14:00hs, nas dependências da Sede Angélica para realização da primeira reunião. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 257/2018

Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D’Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 257/2018

Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi
Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	258/2018
Referência:	C-105/2017
Interessado(a):	Crea-SP

EMENTA: Aprova o Relatório Conclusivo – exercício 2017 da Comissão Permanente de Renovação do Terço.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata das atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Renovação do Terço; considerando que o Relatório Anual de Atividades – exercício 2017 da CRT apresenta inicialmente a constituição da Comissão, o calendário das reuniões e os assistentes que apoiaram os trabalhos da CRT durante o ano de 2017; considerando que, da análise do Relatório Conclusivo – exercício 2017 da Comissão Permanente de Renovação do Terço, se constata que o Plano Anual de Trabalho foi cumprido, estando de acordo com o regimento interno quanto ao seu conteúdo bem como a natureza das atividades desenvolvidas, **DECIDIU** aprovar o Relatório Conclusivo – exercício 2017 da Comissão Permanente de Renovação do Terço. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D’Amaro,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 258/2018

João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Arioaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.

.....
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente

Conferido por Carlos Martins Plentz – Reg. 4018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	259/2018
Referência:	C-102/2018
Interessado(a):	Crea-SP

EMENTA: Aprova a instituição da Comissão Especial do Mérito e homologa o calendário de reuniões – exercício 2018.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata da instituição da Comissão Especial do Mérito; considerando que a Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito, criadas por meio da Resolução Confea nº 118, de 12 de novembro de 1958, são importantes instrumentos de relacionamento com a comunidade profissional e institucional abrangida pelo Sistema Confea/Crea; considerando a relevância de se reconhecer o trabalho dos profissionais que desempenharam importante papel na sociedade em prol da qualidade de vida das pessoas e do desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e sustentável do país; considerando a relevância de se reconhecer a contribuição das entidades de classe, das instituições de ensino e das pessoas jurídicas públicas ou privadas para a melhoria do relacionamento do Sistema Confea/Crea com a sociedade, para a excelência dos serviços prestados à Nação e para o desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e sustentável do país e a qualidade de vida das pessoas; considerando a concessão da Medalha do Mérito e da Menção Honrosa, e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea, reguladas pela Resolução Confea nº 1.085, de 16 de dezembro de 2016; considerando a Decisão Plenária Confea nº PL-2937/2017, que aprovou, para o exercício de 2018, a data de 06 de abril de 2018 para que as indicações para a Medalha do Mérito e da Menção Honrosa, e a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea Crea sejam protocoladas no Confea; considerando o disposto no Ato nº 74 do Crea-SP que instituiu o Diploma do Mérito e o Livro do Mérito Paulista, o que requer a análise da Comissão do Mérito frente às indicações a serem procedidas na jurisdição deste Regional; considerando a proposta de instituição da Comissão Especial do Mérito, nos termos dos artigos 146, 147, inciso I, e 158 do Regimento do Crea-SP, com a seguinte composição: titulares: Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Thiago Barbieri de Faria; Eng. Ind. Eletr. e Tecg. Sist. Eletr. Tiago Santiago de Moura Filho; Eng. Mec. Demétrio Elie Baracat; Eng. Alim. José Antonio Gomes Vieira; Geol. Sebastião Gomes de Carvalho – Coordenador; Eng. Agrim. e Eng. Civ. João Luiz Braguini; Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Hirilandes Alves; e Eng. Agr. Valdemar Antônio Demétrio, com a data da primeira e segunda reunião agendadas para os dias 27 de fevereiro de 2018 e 06 de março de 2018, às 10h00, na Sede Angélica do Crea-SP, **DECIDIU** aprovar a instituição da Comissão Especial do Mérito com a seguinte composição: titulares: Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Thiago Barbieri de

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 259/2018

Faria; Eng. Ind. Eletr. e Tecg. Sist. Eletr. Tiago Santiago de Moura Filho; Eng. Mec. Demétrio Elie Baracat; Eng. Alim. José Antonio Gomes Vieira; Geol. Sebastião Gomes de Carvalho – Coordenador; Eng. Agrim. e Eng. Civ. João Luiz Braguini; Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Hirilandes Alves; e Eng. Agr. Valdemar Antônio Demétrio, com a data da primeira e segunda reunião agendadas para os dias 27 de fevereiro de 2018 e 06 de março de 2018, às 10h00, na Sede Angélica do Crea-SP. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrtton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D’Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 259/2018

Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguin, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Moraes Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----

Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente

Conferido por Carlos Martins Plentz – Reg. 4018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	260/2018
Referência:	C-1111/2018
Interessado(a):	Crea-SP

EMENTA: Aprova a indicação da Eng. Flor. Maria Ângela de Castro Panzieri como representante da Engenharia Florestal pelo Crea-SP na Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas em 2018.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata da representação da Engenharia Florestal do Crea-SP na Coordenadoria de Câmaras Especializadas dos Creas; considerando o Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos CREAS, aprovado pela Resolução Confea nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005; considerando que, conforme o artigo 5º do Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos CREAS, quando não existir câmara especializada de determinada modalidade no Crea, o plenário poderá indicar, anualmente, um representante da modalidade, com mandato coincidente com os dos demais coordenadores regionais; considerando que o Crea-SP não tem composta a Câmara Especializada de Engenharia Florestal; e, considerando a proposta de indicação da Eng. Flor. Maria Ângela de Castro Panzieri como representante da Engenharia Florestal pelo Crea-SP na Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas em 2018, **DECIDIU** aprovar a indicação da Eng. Flor. Maria Ângela de Castro Panzieri como representante da Engenharia Florestal pelo Crea-SP na Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas em 2018. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 260/2018

Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaíne Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Percin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Moraes Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 260/2018

13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente

Conferido por Carlos Martins Plentz – Reg. 4018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	261/2018
Referência:	C-492/2016 V2
Interessado(a):	Associação de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia de Rio Claro – AERC

EMENTA: Aprova a prestação de contas apresentada pela Associação de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia de Rio Claro – AERC referente ao Convênio para Divulgação da Importância da Anotação da Responsabilidade Técnica – ART.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projeto de Ampliação da Fiscalização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 31/2016 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, por meio da Deliberação COTC/SP nº 006/2018, considerou cumpridas as formalidades da lei, conforme prestação de contas apresentada pela Associação de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia de Rio Claro – AERC, no valor de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), sendo que o valor final atestado pelo Gestor foi R\$ 47.209,74 (quarenta e sete mil, duzentos e nove reais e setenta e quatro centavos), apurando para a entidade prestação deficitária no valor de R\$ 10.390,26 (dez mil, trezentos e noventa reais e vinte e seis centavos) referente ao exercício de 2016, **DECIDIU** aprovar a Deliberação COTC/SP nº 006/2018, consoante prestação de contas no valor de R\$ R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), sendo que o valor final atestado pelo Gestor foi R\$ 47.209,74 (quarenta e sete mil, duzentos e nove reais e setenta e quatro centavos), apurando para a entidade prestação deficitária no valor de R\$ 10.390,26 (dez mil, trezentos e noventa reais e vinte e seis centavos), referente ao exercício de 2016. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 261/2018

Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Percin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D’Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 261/2018

Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	262/2018
Referência:	C-1096/2016 V2
Interessado(a):	IBEJI

EMENTA: Aprova a prestação de contas referente ao apoio financeiro de parceria entre Crea-SP x IBEJI para realização do evento "IV Fórum Nacional de Direito e Infraestrutura" nos dias 06 e 07 de dezembro de 2016, com base no Ato Administrativo nº 31/2016 e Edital de Chamamento Público 03/2016.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata da prestação de contas referente ao apoio financeiro de parceria Crea-SP x IBEJI para realização do evento "IV Fórum Nacional de Direito e Infraestrutura" nos dias 06 e 07 de dezembro de 2016, com base no Ato Administrativo nº 31/2016 e Edital de Chamamento Público 03/2016, aprovada e encaminhada pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC, conforme Deliberação COTC/SP nº 007/2018; considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141 inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do Crea-SP, **DECIDIU** aprovar a prestação de contas atestada pelo gestor no valor de R\$ 194.434,33 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), sendo que o Crea deverá complementar o valor de R\$ 38.985,20 (trinta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), por ter recebido 80% (oitenta por cento) do valor repassado, consoante Deliberação COTC/SP nº 007/2018. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 262/2018

Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaíne Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Percin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 262/2018

13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	263/2018
Referência:	C-760/2017
Interessado(a):	Confea

EMENTA: Aprova a prestação de contas referente ao apoio financeiro para realização do encontro nacional de engenharia civil realizado no período de 12 a 14 de julho de 2017 no estado de São Paulo, com base no Ato Administrativo nº 31/2016 e Edital de Chamamento Público 03/2016.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata da prestação de contas referente ao apoio financeiro no encontro nacional de engenharia civil realizado no período de 12 a 14 de julho de 2017 no estado de São Paulo, com base no Ato Administrativo nº 31/2016 e Edital de Chamamento Público 03/2016, aprovada e encaminhada pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC, conforme Deliberação COTC/SP nº 008/2018; considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141 inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do Crea-SP, **DECIDIU** aprovar a prestação de contas atestada pelo gestor no valor de R\$ 186.329,00 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais), sendo que o Crea deverá restituir o valor de R\$ 186.329,00 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais), por não ter repassado nenhum valor a título de adiantamento, consoante Deliberação COTC/SP nº 008/2018. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadó, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolívar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 263/2018

Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Percin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziantre Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 263/2018

Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	264/2018
Referência:	F-4460/2017
Interessado(a):	Matheus Diogo de Araujo – ME

EMENTA: Aprova a anotação da dupla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Osvaldo Benedito Ferreira Junior na empresa Matheus Diogo de Araujo – ME, sem prazo de revisão, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de anotação de dupla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Osvaldo Benedito Ferreira Junior na empresa Matheus Diogo de Araujo – ME (contratado), que tem como objetivo: "Obras de alvenaria; construção de edifícios, instalação e manutenção elétrica, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, serviços de pintura de edifícios em geral, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material"; considerando que a interessada encontra-se registrada para desenvolver atividades do objetivo social exclusivamente na área da engenharia civil; considerando que a empresa conta em seu quadro técnico com 01 (um) engenheiro civil (atribuições do artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução 218/1973, artigo 28 do Decreto nº 23.569/33) já anotado como responsável técnico; considerando que o profissional indicado, registrado com atribuições do artigo 7º da Resolução 218/73, do Confea, encontra-se anotado pela empresa SAG Engenharia Ltda (sócio); e, considerando que os locais e horários de trabalho não inviabilizam a atuação do profissional nas duas empresas, **DECIDIU** aprovar a anotação da dupla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Osvaldo Benedito Ferreira Junior na empresa Matheus Diogo de Araujo – ME, sem prazo de revisão. Obs. do Plenário: restrição para as atividades de instalação e manutenção elétrica de média e alta tensão. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadó, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Felde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos,
Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 264/2018

Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Moraes Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 264/2018

Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	265/2018
Referência:	F-4303/2017
Interessado(a):	R&G Incorporadora Ltda

EMENTA: Aprova a anotação da dupla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Adilson Obino na empresa R&G Incorporadora Ltda, com prazo de revisão de 01 (um) ano.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de anotação de dupla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Adilson Obino na empresa R&G Incorporadora Ltda (contratado), que tem como objetivo: "incorporação, compra e vendas de imóveis próprios"; considerando que a interessada encontra-se registrada para desenvolver atividades do objetivo social exclusivamente na área da engenharia civil; considerando que o profissional indicado, registrado com atribuições do artigo 7º da Resolução 218/73, do Confea, encontra-se anotado pela empresa S.A.J. DINIZ - Construtora e Incorporadora EIRELI (contratado); e, considerando que os locais e horários de trabalho não inviabilizam a atuação do profissional nas duas empresas, **DECIDIU** aprovar a anotação da dupla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Adilson Obino na empresa R&G Incorporadora Ltda, com prazo de revisão de 01 (um) ano. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Barocat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaíne Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Percin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 265/2018

Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D’Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziantes Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa.

.....
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente

Conferido por Carlos Martins Plentz – Reg. 4018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	266/2018
Referência:	F-4535/2017
Interessado(a):	M.V. Ribeiro Comércio e Serviços – ME

EMENTA: Aprova a anotação da dupla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Odair Marcio Ribeiro na empresa M. V. Ribeiro Comércio e Serviços – ME, com prazo de revisão de 01 (um) ano.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de anotação de dupla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Odair Marcio Ribeiro na empresa M. V. Ribeiro Comércio e Serviços – ME (contratado), que tem como objetivo: “Serviços de impermeabilização em lajes, coberturas, telhados. Reparação e conserto de toldos. Montagem de móveis realizados sob encomenda. Comércio de ferro, madeiras e lona. Demolição de edifícios e outras estruturas. Preparação de canteiros e limpeza de terreno, obras de acabamento da construção. (O material a ser comercializado será transportado do produtor diretamente ao consumidor, não havendo portanto estoque de mercadorias)”; considerando que a interessada encontra-se registrada para desenvolver atividades do objetivo social exclusivamente na área da engenharia civil; considerando que o profissional indicado, registrado com atribuições do artigo 7º da Resolução 218/73, do Confea, encontra-se anotado pela empresa R Coeli Infraestrutura e Construções Ltda – ME (contratado); e, considerando que os locais e horários de trabalho não inviabilizam a atuação do profissional nas duas empresas, **DECIDIU** aprovar a anotação da dupla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Odair Marcio Ribeiro na empresa M. V. Ribeiro Comércio e Serviços – ME, com prazo de revisão de 01 (um) ano. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Felde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 266/2018

Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D’Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Moraes Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 266/2018

Idalgo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	267/2018
Referência:	F-1677/2017
Interessado(a):	Luiz Antonio de Freitas Escobar ME

EMENTA: Aprova a anotação da dupla responsabilidade técnica do Eng. Mec e Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. Luiz Antonio de Freitas Escobar na empresa Luiz Antonio de Freitas Escobar ME, sem prazo de revisão.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de anotação de dupla responsabilidade técnica do Eng. Mec e Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. Luiz Antonio de Freitas Escobar na empresa Luiz Antonio de Freitas Escobar ME (sócio), que tem como objeto: "atividade economicamente organizada conforme artigo 966 do C.C. sendo portanto um empresário individual que explorará atividade de preparação de dados informativos de cadastro e apoio; administrativo em informações para processamento e serviços de administração, supervisão e engenharia na área mecânica"; considerando que a empresa encontra-se registrada para desenvolver atividades técnicas do objetivo social, exclusivamente de engenharia mecânica exceto as competências relativas a veículos automotores e sistemas de refrigeração e ar condicionado; considerando que o profissional indicado, registrado com atribuições do artigo 12 da Res. 218/73, exceto veículos automotores e sistemas de refrigeração e ar condicionado, e atribuições provisórias do artigo 5º da Res. 178/69, do Confea, encontra-se anotado pela empresa Allonda Ambiental Ltda (contratado); considerando que os locais e horários de trabalho não inviabilizam a atuação do profissional nas duas empresas; e, considerando que a CEEMM decidiu aprovar a anotação do profissional como responsável técnico pela interessada, "consignando a restrição ao âmbito da Engenharia Mecânica exceto as competências relativas a veículos automotores e sistemas de refrigeração e ar condicionado" (Decisão CEEMM/SP nº 115/2018), **DECIDIU** aprovar a anotação da dupla responsabilidade técnica do Eng. Mec e Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. Luiz Antonio de Freitas Escobar na empresa Luiz Antonio de Freitas Escobar ME, sem prazo de revisão. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarete Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 267/2018

Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Arioaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Arioaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 267/2018

Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Absteram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	268/2018
Referência:	F-4484/2015
Interessado(a):	Arinc do Brasil Serviços de Tecnologia em Sistemas Ltda

EMENTA: Aprovar a anotação da dupla responsabilidade técnica do Eng. Oper. Eletron. Nelson Joaquim Cavalcanti de Aquino na empresa Arinc do Brasil Serviços de Tecnologia em Sistemas Ltda, com prazo de revisão de 01 (um) ano.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de anotação de dupla responsabilidade técnica do Eng. Oper. Eletron. Nelson Joaquim Cavalcanti de Aquino na empresa Arinc do Brasil Serviços de Tecnologia em Sistemas Ltda (diretor), que tem como objetivo: "a) Prestar serviços técnicos de provisão de dados e conhecimento industrial relativos à identificação de equipamentos para uso na padronização e modernização de sistema de aeronaves; b) Analisar sistemas técnicos, especificações e requerimentos existentes relacionados com configurações do mecanismo de aeronaves e dar recomendações acerca da modernização e/ou alteração de tal sistema; c) modificar e/ou modernizar as configurações dos mecanismos das aeronaves; d) Indicar e sugerir fabricantes de equipamentos; e) Desenvolver integração de sistema de mecanismo de aeronaves; f) Supervisionar a instalação de sistemas e componentes por terceiros; g) Constituir subsidiárias e deter participações em outras companhias, bem como participar de licitações públicas ou particulares; h) Comunicação e integração, incluindo, mas não se limitando a serviços aeronáuticos e auxiliares a aeroportos e tecnologia em sistemas aeroportuários; i) Prestação de serviços de valor agregado e de telecomunicações, este último quando devidamente autorizado pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL (incluindo serviços de telecomunicações via satélite); j) Comércio, importação e exportação de produtos relacionados às suas atividades mediante utilização de armazéns, depósitos, galpões e outras dependências de terceiros sob contratos de armazenagem, de depósito ou de locação, com a finalidade de armazenar, empacotar e distribuir mercadorias próprias, de terceiros e/ou importadas, conforme aplicável; k) Atividades de distribuição; l) Prestação de serviços de suporte Técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e banco de dados"; considerando que a empresa encontra-se registrada para desenvolver atividades técnicas do objetivo social, exclusivamente na área da engenharia de operação – eletrônica; considerando que o profissional indicado, registrado com atribuições do artigo 22 da Resolução 218/73, do Confea, circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade, encontra-se anotado pela empresa Rockwell Collins do Brasil Ltda (diretor); considerando que os locais e horários de trabalho não inviabilizam a atuação do profissional nas duas empresas; e, considerando que

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 268/2018

a CEEE decidiu aprovar a anotação do profissional como responsável técnico pela interessada “exclusivamente para as atividades no âmbito de suas atribuições profissionais, isto é, exclusivamente para as atividades na área da engenharia de operação – eletrônica”, determinando, dentre outras providências, “a indicação de um profissional de nível superior na área de Telecomunicações, que possua atribuições do artigo 9º da Resolução nº 218/73, do Confea, para responder tecnicamente pelas atividades de “serviços de telecomunicações – incluindo serviços de telecomunicações via satélite”, constante do objetivo social da interessada” (Decisão CEEE/SP nº 869/2017), **DECIDIU** aprovar a anotação da dupla responsabilidade técnica do Eng. Oper. Eletron. Nelson Joaquim Cavalcanti de Aquino na empresa Arinc do Brasil Serviços de Tecnologia em Sistemas Ltda, com prazo de revisão de 01 (um) ano. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D’Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 268/2018

Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguin, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente

Conferido por Carlos Martins Plentz – Reg. 4018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	269/2018
Referência:	F-4110/2017
Interessado(a):	Bloks Indústria Cerâmica Ltda

EMENTA: Aprova a anotação da tripla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Josiel Valerino da Cunha na empresa Bloks Indústria Cerâmica Ltda, com prazo de revisão de 1 (um) ano.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de anotação de tripla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Josiel Valerino da Cunha na empresa Bloks Indústria Cerâmica Ltda (contratado), que tem como objetivo: "fabricação de blocos de cerâmica para a construção civil; e fabricação de artefatos de concreto, cimento, gesso e outros materiais da mesma espécie e utilizados na construção civil"; considerando que o profissional indicado, registrado com atribuições do artigo 7º da Resolução 218/73, do Confea, encontra-se anotado pelas empresas Atacadão Lazer Indústria e Comercio Ltda-ME (contratado) e Fabricação de Lajes Pre-Moldadas do Zetinho Ltda ME (contratado); considerando que os locais e horários de trabalho não inviabilizam a atuação do profissional nas três empresas; e, considerando que a Câmara Especializada de Engenharia Civil deliberou pela concessão de registro à interessada para desenvolver atividades do objetivo social, exclusivamente na área de engenharia civil, **DECIDIU** aprovar a anotação da tripla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Josiel Valerino da Cunha na empresa Bloks Indústria Cerâmica Ltda, com prazo de revisão de 1 (um) ano. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 269/2018

Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Arioaldo D’Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Arioaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Moraes Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 269/2018

13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente

Conferido por Carlos Martins Plentz – Reg. 4018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	270/2018
Referência:	F-1575/2015
Interessado(a):	Nina Locações e Construções Ltda – EPP

EMENTA: Aprova a anotação da tripla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Carlos Zicardi Junior na empresa Nina Locações e Construções Ltda – EPP, sem prazo de revisão.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de anotação de tripla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Carlos Zicardi Junior na empresa Nina Locações e Construções Ltda – EPP (sócio), que tem como objetivo: “(I) Limpeza em geral, em especial de vias públicas e bocas de lobos; (II) O transporte rodoviário de cargas em geral; (III) Varrição de vias e logradouros públicos, manual e mecanizado; (IV) A compra, venda, construção e incorporação de imóveis; (V) Serviços de engenharia civil, consultoria, assessoria e elaboração de projetos; (VI) Locação de bens móveis (veículos, máquinas, equipamentos e seus implementos; (VII) Terraplanagem; (VIII) Limpa fossa, com veículo próprio ou não; (IX) Coleta de Lixo; (X) Participação no capital social de outras sociedades, como acionista ou quotista, majoritária ou minoritariamente; (XI) Serviços de vigilância em geral; (XII) Serviços de limpeza e conservação em prédios públicos ou privados com mão de obra e insumos; e (XIII) Construção civil em geral”; considerando que a empresa conta em seu quadro técnico com 01 (um) engenheiro civil (atribuições do artigo 7º da Resolução 218/1973, do Confea) já anotado como responsável técnico; considerando que o profissional indicado, registrado com atribuições do artigo 7º da Resolução 218/73, do Confea, encontra-se anotado pelas empresas ENGEZ Construções e Participações Ltda (sócio) e Locavargem Ltda (contratado); considerando que os locais e horários de trabalho não inviabilizam a atuação do profissional nas três empresas; e, considerando que a CEEC aprovou a anotação do profissional como responsável técnico pela interessada para desenvolver atividades técnicas do objetivo social exclusivamente na área da engenharia civil, de acordo com o disposto em suas atribuições profissionais, **DECIDIU** aprovar a anotação da tripla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Carlos Zicardi Junior na empresa Nina Locações e Construções Ltda – EPP, sem prazo de revisão. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira,
Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 270/2018

Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Percin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 270/2018

Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -.-.-.-.-
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	271/2018
Referência:	F-4036/2017
Interessado(a):	Washington Henrique de Paula Moreira ME

EMENTA: Aprova a anotação da tripla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Giancarlo Vissani Thomaz na empresa Washington Henrique de Paula Moreira ME, com prazo de revisão de 01(um) ano, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de anotação de tripla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Giancarlo Vissani Thomaz na empresa Washington Henrique de Paula Moreira ME (contratado), que tem como objetivo: "Prestação de serviços em obras de alvenaria, de encanador, eletricitista e pedreiro (conf. art. 966/982 c.c.)"; considerando que a empresa encontra-se registrada para desenvolver atividades técnicas do objetivo social, exceto "atividades de eletricitista"; considerando que o profissional indicado, registrado com atribuições provisórias do artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução 218/1973, artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933, com restrição para "portos", encontra-se anotado pelas empresas C.M. Suart EPP (contratado) e Vilson Zanellati EPP (contratado); considerando que os locais e horários de trabalho não inviabilizam a atuação do profissional nas três empresas; e, considerando que a CEEC aprovou a anotação do profissional como responsável técnico pela interessada para desenvolver atividades técnicas do objetivo social, exclusivamente na área de engenharia civil, de acordo com o disposto em suas atribuições profissionais, **DECIDIU** aprovar a anotação da tripla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Giancarlo Vissani Thomaz na empresa Washington Henrique de Paula Moreira ME, com prazo de revisão de 01(um) ano. Obs. do Plenário: restrição para as atividades elétricas de média e alta tensão. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Felde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 271/2018

Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 271/2018

Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	272/2018
Referência:	F-2992/2017
Interessado(a):	Sandey Fernandes Alves Pereira –ME

EMENTA: Aprova a anotação da tripla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Ovidio Santos Souza na empresa Sandey Fernandes Alves Pereira ME, com prazo de revisão de 01 (um) ano, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de anotação de tripla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Ovidio Santos Souza na empresa Sandey Fernandes Alves Pereira-ME (contratado), que tem como objetivo: "Comércio varejista de estruturas metálicas, serviços de instalação hidráulica, sanitária e de gás em geral, instalação e manutenção elétrica, obras de montagem industrial, e serviços de instalação em geral, obras de fundações, construção civil e combate de pragas urbanas"; considerando que o profissional, registrado com atribuições dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569/33, e do artigo 7º da Resolução 218/73, do Confea, encontrava-se anotado na época da indicação pelas empresas Moreno & Ramos Ltda – ME (contratado) e Pavecon Pavimentação e Construção Ltda – ME (sócio); considerando que os locais e horários de trabalho não inviabilizavam a atuação do profissional nas três empresas; e, considerando que a CEEC aprovou a anotação do profissional como responsável técnico pela interessada para desenvolver atividades técnicas do objetivo social da requerente, exclusivamente na área da Engenharia Civil, de acordo com o disposto em suas atribuições profissionais, **DECIDIU** aprovar a anotação da tripla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Ovidio Santos Souza na empresa Sandey Fernandes Alves Pereira ME, com prazo de revisão de 01 (um) ano, passando a figurar como dupla responsabilidade técnica do profissional à partir de 12/01/2018 em face da baixa de sua anotação na empresa Pavecon Pavimentação e Construção Ltda – ME. Obs. do Plenário: restrição de atividades referentes ao objetivo social, exceto: combate de pragas urbanas e instalação e manutenção elétrica de média e alta tensão. Instalação de gás restrita a edificações. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 272/2018

Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Percin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 272/2018

Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	273/2018
Referência:	F-3791/2016
Interessado(a):	Multimáquinas Com. e Prestação de Serviços de Equip. Ltda – ME

EMENTA: Aprova a anotação da tripla responsabilidade técnica do Eng. Mec. e Eng. Seg. Trab. Tonie Wender da Silva Uliana na empresa Multimáquinas Comércio e Prestação de Serviços de Equipamentos Ltda – ME, sem prazo de revisão.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de anotação de tripla responsabilidade técnica do Eng. Mec. e Eng. Seg. Trab. Tonie Wender da Silva Uliana na empresa Multimáquinas Comércio e Prestação de Serviços de Equipamentos Ltda – ME (contratado), que tem como objetivo: "Comércio, locação, prestação de serviços e assistência técnica de máquinas, ferramentas e equipamentos para construção civil, CNAES 4744001, 4399102, 7732201, 7732202, 7739099 e 3314702"; considerando que a empresa encontra-se registrada para desenvolver atividades técnicas do objetivo social exclusivamente na área da engenharia mecânica e da engenharia de segurança do trabalho; considerando que o profissional, registrado com atribuições do artigo 12 da Resolução 218/73, e provisórias do artigo 4º da Resolução 359/91, ambas do Confea, encontra-se anotado pelas empresas Moreno & Uliana Engenharia Ltda. (sócio) e Equip Rio Andaimos Ltda – ME (contratado); e, considerando que os locais e horários de trabalho não inviabilizam a atuação do profissional nas três empresas, **DECIDIU** aprovar a anotação da tripla responsabilidade técnica do Eng. Mec. e Eng. Seg. Trab. Tonie Wender da Silva Uliana na empresa Multimáquinas Comércio e Prestação de Serviços de Equipamentos Ltda – ME, sem prazo de revisão. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadó, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze,

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 273/2018

Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Percin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D’Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunzianta Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruegger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 273/2018

Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	274/2018
Referência:	F-2941/2017
Interessado(a):	Best Fibra Telecomunicações Ltda.

EMENTA: Aprova a anotação da tripla responsabilidade técnica do Eng. Telecom. e Tec. Inform. Ind. Luiz Fernando Rodrigues na empresa Best Fibra Telecomunicações Ltda., com prazo de revisão de 02 (dois) anos.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de anotação de tripla responsabilidade técnica do Eng. Telecom. e Tec. Inform. Ind. Luiz Fernando Rodrigues na empresa Best Fibra Telecomunicações Ltda. (contratado), que tem como objetivo: "a exploração de serviços de telecomunicações multimídia (SCM) e comércio de sistemas de comunicação digital, programas, aplicativos, e afins que envolvam tecnologia digital, bem como equipamentos, hardwares para instalação e utilização de programas e outros produtos e serviços envolvendo tecnologia da informação, telefonia fixa comutada (STFC) e comunicação televisivas, radiodifusão, internet ou outros, bem como o desenvolvimento das atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, na conformidade das concessões, autorizações e permissões que lhe forem outorgadas"; considerando que, de acordo com o cartão CNPJ, a interessada tem como atividade econômica principal: "serviços de comunicação multimídia – SCM"; considerando que o profissional, registrado com atribuições do artigo 9º da Resolução 218/73, do Confea, e do artigo 2º da Lei 5.524/68, do artigo 4º do Decreto Federal 90.922 de 06/02/1985 e do disposto no Decreto Federal 4.560 de 30/12/2002, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação, encontra-se anotado pelas empresas Rodrigues Escritório de Engenharia Ltda (sócio) e Best Fibra TV Entretenimentos Ltda (contratado); e, considerando que os locais e horários de trabalho não inviabilizam a atuação do profissional nas três empresas, **DECIDIU** aprovar a anotação da tripla responsabilidade técnica do Eng. Telecom. e Tec. Inform. Ind. Luiz Fernando Rodrigues na empresa Best Fibra Telecomunicações Ltda., com prazo de revisão de 02 (dois) anos. Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Agnaldo Vendrame, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amaury Hernandez, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Antonio Kenji Nomi, Ayrton Dardis Filho, Camilo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 274/2018

Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudia Cristina Paschoaleti, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Demétrio Elie Baracat, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Elio Lopes dos Santos, Evaldo Dias Fernandes, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Guido Santos de Almeida Júnior, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Percin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Ercílio Rolim Roldão, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Bueno, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Ricardo Mourão Alves Pereira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliana Maria Manieri Varandas, Juliano Boretti, Karla Borelli Rocha, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Manoel Furigo, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 274/2018

Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, Wagner Vieira Chachá, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Absteram-se de votar 13 (treze) Conselheiros: Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Edilson Reis, Edson Facholi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria Helena Ng, Rafael Ricardi Irineu, Thiago Antonio Grandi de Tolosa. -----
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

Sessão Ordinária nº	2037
Decisão PL/SP nº	275/2018
Referência:	F-14199/2003 V2
Interessado(a):	Fundição Imbilinox Ltda

EMENTA: Nega provimento ao recurso interposto pela interessada, indeferindo a anotação do Engenheiro Industrial Mecânico Vladislav Siqueira como responsável técnico pela empresa em tela, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 08 de fevereiro de 2018, apreciando o processo em referência, que trata de anotação da responsabilidade técnica do Eng. Ind. Mec. Vladislav Siqueira (contratado) na empresa Fundição Imbilinox Ltda, e foi encaminhado ao Plenário para análise do recurso apresentado pela interessada em face de Decisão proferida pela Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica que indeferiu a anotação do profissional como seu responsável técnico, determinando, ainda, a indicação de profissional com atribuições do artigo 13 da Resolução 218/73, do Confea, ou equivalentes, para ser anotado como responsável técnico; considerando que, em 30 de setembro de 2015, a UOP Itapira constatando que a Fundição Imbilinox operava sem Responsável Técnico notificou a empresa a fornecer a indicação de profissional técnico habilitado para atender pelas atividades constantes de seu objetivo social: “locação de equipamentos industriais próprios; locação de imóveis próprios; fundição, industrialização, usinagem e comércio de peças fundidas em aço inox e outras ligas”; considerando que, em resposta, a interessada apresentou como seu responsável técnico o seu proprietário, o Engenheiro Industrial Mecânico Vladislav Siqueira, que já detinha duas responsabilidades técnicas nas duas outras empresas do seu próprio grupo industrial: Imbil Indústria e Manutenção de Bombas Ltda e Imbil Serviços Eireli, esta última ainda não referendada pelo Crea-SP; considerando que, por se tratar de múltipla responsabilidade técnica, de acordo com o parágrafo único do artigo 18 da Resolução 336/89, do Confea, a anotação deve ser apreciada pelo Plenário do Crea-SP; considerando que, na sua alegação, a interessada informava que não mais exercia atividades fabris, mas tão somente a locação de equipamentos industriais e de imóveis próprios, diferentemente das duas outras empresas do grupo; considerando que, em 18 de maio de 2016, em decorrência do recurso apresentado em 14 de abril de 2016, em face do indeferimento da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica ao pleito da interessada, este processo foi encaminhado ao plenário do Crea-SP; considerando que, em 16 de maio de 2017, a DPL/SUPCOL, considerando que o processo já encontrava-se na 2ª instância de julgamento, sugeriu seu encaminhamento para análise de conselheiro relator para emissão de parecer fundamentado, manifestando-se acerca do recurso apresentado pela

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 275/2018

interessada; considerando que a Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica, baseada no entendimento do seu Conselheiro Relator – Eng. Sergio Scuotto, decidiu em 29 de fevereiro de 2016 pelo indeferimento da anotação como responsável técnico do Engenheiro Industrial – Mecânico Vladislav Siqueira em face do objetivo social da empresa, determinando ainda que a interessada procedesse à indicação de profissional com atribuições do artigo 13 da Resolução 218/73, do Confea, ou equivalentes, como responsável técnico; considerando que o Conselheiro Relator baseou seu entendimento em documentação anexada aos autos por sua própria iniciativa contemplando cópia da Licença de Operação da Cestb e informações do “site” da empresa, concluindo que a atividade da pessoa jurídica é condizente com o ramo metalúrgico; considerando que a Licença de Operação da Cetesb (LO) tinha validade até 16 de junho de 2013 e, de acordo com informações fornecidas pessoalmente pelo gerente regional da Cetesb em Mogi Guaçu, Eng. José Bezerra de Sousa, por solicitação do Conselheiro relator, a empresa não requereu a renovação da LO, o que a impede de operar legalmente desde então com atividades industriais; considerando que este fato corrobora a alegação do interessado de que a empresa não exerce mais, desde 19 de setembro de 2013, a atividade de fundição, tendo arrendado todo o seu complexo industrial, exercendo atualmente as atividades de locação de prédios e máquinas próprios; considerando que o realtor original, Conselheiro José Eduardo W. de A. Cavalcante manifestou-se por dar provimento ao recurso administrativo interposto, reformando a decisão proferida pela CEEMM, pela anotação do Eng. Ind. Mec. Vladislav Siqueira como responsável técnico pela empresa Fundação Imbilinox Ltda. Entretanto, caso a interessada retorne às atividades de fundição e usinagem, deverá indicar responsável técnico devidamente habilitado, com a observação do Plenário de inclusão de restrição de atividades referentes ao objetivo social, exceto: “fundição e usinagem”; considerando que no decorrer da tramitação, o processo foi alvo do pedido de vista do Conselheiro Renato Becker que considerando a discussão do processo em referência, pautado na Sessão Plenária do dia 07/12/2017, gerou dúvidas para sua votação, razão pela qual solicitou vistas para melhor analisar e definir o voto; considerando a Lei Federal 5.194/66, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo, e dá outras providências, em especial os artigos 46 e 59; considerando a Resolução nº 218/73, do Confea, que discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, em especial os artigos 12 e 13; considerando a Resolução nº 336/1989, do Confea, que dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, artigos 9º e 18; considerando a Instrução nº 2.097/1990, do Crea-SP, que dispõe sobre os procedimentos para registro de pessoa jurídica, item 2; considerando a Instrução nº 2.141/1991, do Crea-SP, que dispõe a respeito da permissão de excepcionalidade autorizada pelo parágrafo único do Artigo 18 da Resolução nº 336, do Confea, item 1; considerando a Resolução nº 473/2002, do Confea, que contempla a Tabela de Títulos Profissionais; considerando que, no que tange ao objeto social da empresa, cuja atividade dominante declarada e registrada é afeta à área de conhecimento da Engenharia Metalúrgica, área esta na qual a interessada desenvolve atividades relativas aos processos de fabricação primários de materiais metálicos, denominado Fundição, denota-se atividade típica da área de metalurgia; considerando que é patente que as atividades desenvolvidas pela interessada detêm imprescindibilidade de conhecimentos técnicos formais relativos aos processos de produção e fabricação metalúrgica, bem como ao projeto, especificação, planejamento, avaliação, padronização, mensuração, controle de qualidade e supervisão

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 275/2018

dos sistemas necessários envolvidos com seus serviços afins e correlatos; considerando que, isto posto, é imprescindível a indicação de profissional detentor de habilidades, competências e atribuições profissionais afetas à área de Engenharia Metalúrgica; considerando que, sob a égide da Resolução nº 218/1973, artigo 13, Resolução nº 288/1983, artigo 1º e Resolução nº 473/2002, a interessada deve indicar um profissional registrado no Sistema Confea/Crea detentor do título profissional Engenheiro Metalurgista (cód. 131-09-00), Engenheiro Industrial – Metalurgia (cód. 131-07-03) ou Engenheiro de Produção Metalurgista (cód. 131-06-02); considerando que, destarte, o profissional indicado, Engenheiro Industrial Mecânico Vladislav Siqueira, não atende aos requisitos necessários para exercer a responsabilidade técnica relativa às atividades desenvolvidas pela interessada na área Metalúrgica, pois estas não estão contidas no rol das atribuições profissionais detidas pelo profissional; considerando que, assim, deverá a interessada indicar profissional com perfil compatível às atividades desenvolvidas em sua atuação empresarial constante no seu objeto social: fundição de metais não ferrosos e suas ligas; considerando que, desse modo, considerando o relato inicial do Conselheiro Sergio Scuotto da CEEMM, e o relato produzido, à partir do recurso ao Plenário por parte da empresa, pelo Conselheiro José Eduardo W.A. Cavalcanti, cabe-se ressaltar que o objeto social da empresa é o principal norteador para qualificar a área de atuação, assim, é explícito que a empresa atua nesta área, pois não há nenhuma prova nos autos que a afaste desta área de atuação; considerando que a análise técnica realizada pelo Conselheiro da CEEQ, apesar da referência ao documento da Cetesb, não se baseia neste, e sim no contexto técnico das áreas abarcadas pela empresa; considerando que, no caso de a interessada atualmente não ter interesse na atuação nas áreas constantes em seu objeto social abarcadas sob a égide de fiscalização deste Conselho, sugere-se que altere sua documentação nos órgãos competentes e submeta novamente a sua então situação para apreciação da CEEMM deste Conselho; considerando que o primeiro vistor manifestou-se pelo não provimento do recurso impetrado ao Plenário deste Conselho, pelo indeferimento ao referendo da anotação do Engenheiro Industrial Mecânico Vladislav Siqueira como responsável técnico pela empresa em tela e, desse modo, o relato original do recurso deverá ser rejeitado; considerando que a empresa deve indicar como responsável técnico profissional detentor das atribuições profissionais consignadas no Artigo 13 da Resolução nº 218/73, com um dos títulos profissionais apontados: Engenheiro Metalurgista (cód. 131-09-00) ou Engenheiro Industrial – Metalurgia (cód. 131-07-03) ou Engenheiro de Produção Metalurgista (cód. 131-06-02); considerando que o processo foi objeto de segunda vista pelo Conselheiro Valério Tadeu Laurindo que considerando que a interessada, registrada neste Conselho sob o número 636347 desde 25/09/2003 (fl. 03), possui cadastrado o seguinte objetivo social: “Fundição, industrialização, usinagem e comércio de peças fundidas em aço inox e outras ligas”; considerando que a empresa, em 19/10/2015, procedeu à indicação como responsável técnico do Engenheiro Industrial – Mecânica Vladislav Siqueira – sócio cotista, detentor das atribuições do artigo 12 da Resolução nº 218/73, do Confea, que já se encontrava anotado como responsável técnico por mais duas firmas (Imbil Indústria e Manutenção de Bombas Ltda. e Imbil Service Eireli), o qual foi objeto de relato de Conselheiro, em instância de Câmara, aprovado na reunião procedida em 18/02/2016, mediante a Decisão CEEMM/SP nº 78/2016 (fls. 48/49) que consigna: “...DECIDIU aprovar o parecer do Conselheiro Relator de folhas nº46 e 47-verso quanto a: 1.) Pelo indeferimento da anotação como responsável técnico do Engenheiro Industrial – Mecânica Vladislav Siqueira, em face do objetivo social da empresa; 2.) Pela indicação por parte da empresa como responsável técnico, de

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 275/2018

profissional com as atribuições do artigo 13 da Resolução nº 218/73 do Confea, ou equivalentes”; considerando que a interessada, quando comunicada, apresentou recurso administrativo em 18/04/2016 para que o mesmo seja “processado e julgado” pelo Plenário do Conselho, o qual compreende: 1) O destaque, dentre outros, para os seguintes aspectos: 1.1) Que a empresa exerce única e exclusivamente as atividades de locação de equipamentos industriais próprios e locação de imóveis próprios; 1.2) Que a atividade de fundição não é mais exercida, embora ainda conste como atividade secundária na consolidação do contrato social e conste da razão social; e, 1.3) Que não exerce desde 19/09/2013 a atividade de fundição, tendo arrendado todo o seu complexo industrial; 2) A apresentação de cópia do Instrumento Particular de Contrato de Arrendamento Industrial firmado em 19/09/2013 entre a interessada e a empresa Imbil Indústria e Manutenção de Bombas Ltda. (fls. 55/60), com o término em 15/09/2023, relativa ao arrendamento da parte do imóvel onde estão construídos os barracões industriais que abrigam o complexo industrial da arrendante, bem como todas as máquinas, equipamentos, instalações, móveis, ferramentas e utensílios destinados à fundição de metais não-ferrosos e suas ligas; 3) A apresentação de cópia da alteração contratual datada de 13/10/2015 (fls. 62/83) que consigna o seguinte objetivo social: “Cláusula 2ª – O objeto da sociedade passa a ser: - Locação de Equipamentos Industriais próprios; - Locação de Imóveis próprios; - Fundição, Industrialização, Usinagem e Comércio de Peças Fundidas em Aço Inox e Outras Ligas.”; considerando que apresenta-se às fls. 90/91 o relato de Conselheiro em nível de recurso, o qual compreende: 1) O destaque, dentre outros, para os seguintes aspectos: 1.1) A indicação como responsável técnico do Engenheiro Industrial – Mecânica Vladislav Siqueira, na qualidade de terceira responsabilidade técnica; 1.2) A alegação da interessada acerca das atividades de locação de equipamentos industriais próprios e locação de imóveis próprios; 1.3) A apresentação de recurso ao Plenário do Conselho em face do indeferimento da CEEMM. 1.4) Que a licença de operação da CETESB possuía validade até 16/06/2013, sendo que a empresa não requereu a sua renovação, o que a impede de operar legalmente. 1.5) Que a questão da licença da CETESB corrobora a alegação da interessada, de que não exerce mais a atividade de fundição desde 19/09/2013; 2) O voto quanto à reforma da decisão da CEEMM, bem como que no caso da interessada retorne às atividades de fundição e usinagem, deverá indicar responsável técnico devidamente habilitado; considerando que, apresenta-se às fls. 93/95, o relato de Conselheiro decorrente de pedido de “vista” que compreende: 1) O destaque, dentre outros, para os seguintes aspectos: 1.1) Que no que tange ao objetivo social a atividade dominante é afeta à área da Engenharia Metalúrgica; 1.2) Que é patente que as atividades desenvolvidas detêm imprescindibilidade de conhecimentos técnicos formais relativos aos processos de produção e fabricação metalúrgica, sendo imprescindível a indicação de profissional detentor das habilidades, competências e atribuições profissionais afetas à área de Engenharia Metalúrgica; 1.3) Que o Engenheiro Industrial – Mecânica Vladislav Siqueira não atende aos requisitos necessários para atender às atividades desenvolvidas pela interessada na área metalúrgica, devendo a empresa indicar profissional com perfil compatível às atividades desenvolvidas constantes em seu objetivo social; 1.4) A apresentação de sugestão de que no caso da interessada atualmente não ter interesse na atuação das áreas constantes de seu objetivo social, abarcadas sob a égide de fiscalização deste Conselho, promova a alteração de sua documentação nos órgãos competentes e submeta novamente a sua situação à apreciação da CEEMM; 2) O voto quanto ao não provimento do recurso impetrado, pela manutenção do indeferimento da anotação do Engenheiro Industrial – Mecânica Vladislav Siqueira, bem

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 275/2018

como pela indicação por parte da interessada de profissional detentor das atribuições consignadas no artigo 13 da Resolução nº 218/73 do Confea; considerando o caput e a alínea “c” do artigo 34 da Lei nº 5.194/66 que consignam: “Art. 34 - São atribuições dos Conselhos Regionais: (...) c) examinar reclamações e representações acerca de registros;”; considerando os artigos 12 e 13 da Resolução nº 218/73 do Confea que consignam: “Art. 12 - Compete ao ENGENHEIRO MECÂNICO ou ao ENGENHEIRO MECÂNICO E DE AUTOMÓVEIS ou ao ENGENHEIRO MECÂNICO E DE ARMAMENTO ou ao ENGENHEIRO DE AUTOMÓVEIS ou ao ENGENHEIRO INDUSTRIAL MODALIDADE MECÂNICA: I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a processos mecânicos, máquinas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletro-mecânicos; veículos automotores; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; sistemas de refrigeração e de ar condicionado; seus serviços afins e correlatos. Art. 13 - Compete ao ENGENHEIRO METALURGISTA ou ao ENGENHEIRO INDUSTRIAL E DE METALURGIA ou ENGENHEIRO INDUSTRIAL MODALIDADE METALURGIA: I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a processos metalúrgicos, instalações e equipamentos destinados à indústria metalúrgica, beneficiamento de minérios; produtos metalúrgicos; seus serviços afins e correlatos”; considerando que o Instrumento Particular de Contrato de Arrendamento Industrial foi firmado em 19/09/2013; considerando que a interessada em 19/10/2015 procedeu à indicação como responsável técnico do Engenheiro Industrial – Mecânica Vladislav Siqueira – sócio cotista, sendo que a análise procedida pela CEEMM restringiu-se à questão das atribuições profissionais do profissional indicado em relação ao objetivo social da empresa; considerando que chama a atenção deste Conselheiro Relator, o fato de que naquele momento (19/10/2015), quando da indicação do profissional Vladislav Siqueira, não foi citada pela interessada a situação de que a empresa não mais exercia a atividade de fundição, conforme ressaltado posteriormente pela mesma em seu recurso protocolado em 18/04/2016 (fls. 53/54), que consigna “a Recorrente não exerce, desde 19 de setembro de 2013, a atividade de fundição”; considerando o entendimento de que não cabe em se falar em reforma da Decisão CEEMM/SP nº 78/2016; considerando, que em princípio, o processo contempla duas questões distintas: 1) O desenvolvimento ou não por parte da interessada, das atividades de “Fundição, Industrialização, Usinagem e Comércio de Peças Fundidas em Aço Inox e Outras Ligas” constantes de seu objetivo social; e, 2) A modalidade profissional do responsável técnico a ser anotado no caso do desenvolvimento das atividades acima citadas; considerando que o segundo vistor manifestou-se 1) Pela ratificação do entendimento consignado na Decisão CEEMM/SP nº 78/2016 e no relato do Conselheiro responsável pelo relato de primeira “vista” quanto a: 1.1) Que as atividades consignadas no objetivo social da interessada são afetas à área da Engenharia Metalúrgica. 1.2) Pelo indeferimento da anotação do Engenheiro Industrial – Mecânica Vladislav Siqueira, bem como quanto à necessidade na indicação de profissional com as atribuições do artigo 13 da Resolução nº 218/73 do Confea, ou equivalentes. 2) Que a interessada seja orientada acerca dos procedimentos a serem observados para fins de requerimento de cancelamento de registro, em face do eventual não desenvolvimento de atividades afetas à fiscalização deste Conselho; considerando todo o exposto e, considerando que o assunto foi amplamente discutido, **DECIDIU** rejeitar o relato original e aprovar o relato do primeiro vistor, negando provimento do recurso impetrado, indefirindo a anotação do Engenheiro Industrial Mecânico Vladislav Siqueira como responsável técnico pela empresa em tela. A interessada deve indicar como responsável técnico profissional detentor das atribuições profissionais

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 275/2018

consignadas no Artigo 13 da Resolução nº 218/73, com um dos títulos profissionais apontados: Engenheiro Metalurgista (cód. 131-09-00) ou Engenheiro Industrial – Metalurgia (cód. 131-07-03) ou Engenheiro de Produção Metalurgista (cód. 131-06-02). Presidiu a Sessão o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI. Votaram favoravelmente 166 (cento e sessenta e seis) Conselheiros: Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriana Mascarette Labinas, Alexander Ramos, Alexandre César Rodrigues da Silva, Alexandre Sayeg Freire, Amaury Hernandez, Ana Meire Coelho Figueiredo, André Saretta Zanferdini, Andréa Cristiane Sanches, Ângelo Petto Neto, Antonio Areias Ferreira, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Dirceu Zampaulo, Antonio Fernando Godoy, Arlei Arnaldo Madeira, Ayrton Dardis Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Minin, Carlos Azevedo Marcassa, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Célia Correia Malvas, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Danilo José Fuzzaro Zambrano, Edilson Pissato, Edilson Reis, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Egberto Rodrigues Neves, Elio Lopes dos Santos, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, Francisco Tadeu Notari, Germano Sonhez Simon, Gilmar Vigiodri Godoy, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Gley Rosa, Hamilton Arnaldo Rodrigues, Hamilton Fernando Schenkel, Hélio Perecin Júnior, Henrique Di Santoro Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Gomes Júnior, Hirilandés Alves, Itamar Rodrigues, Ivam Salomão Liboni, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D’Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, João Luiz Braguini, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Quaresma, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Júlio Joly Júnior, José Nilton Sabino, José Valmir Flor, José Wanderley Cardoso, Juliano Boretti, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Karla Borelli Rocha, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Carlos da Silva Mendes, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Wilson Anhesine, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marco Antonio Tecchio, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Muzatio, Marcos Peres Barros, Marcos Wanderley Ferreira, Maria Amália Brunini, Maria Angela de Castro Panzieri, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Helena Ng, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Martim César, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nunziante Graziano, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Oscar Emílio Ruedger Neto, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Lavorini, Paulo Roberto Peneluppi, Pedro Carvalho Filho, Rafael Henrique Gonçalves, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Rancanicchi, Rodolfo Fernandes More, Ronaldo Malheiros Figueira, Rui Adriano

Continua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Decisão PL/SP Nº 275/2018

Alves, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Luiz Lousada, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Thiago Antonio Grandi de Tolosa, Thiago Barbieri de Faria, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Vasco Luiz Altafin, Veríssimo Fernandes Barbeiro Filho, Vinícius Antonio Maciel Júnior, Vladimir Chvojka Júnior, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro. Votaram contrariamente 27 (vinte e sete) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Agnaldo Vendrame, Antonio Carlos Catai, Antonio Kenji Nomi, Cláudia Cristina Paschoaleti, Demétrio Elie Baracat, Edelmo Edivar Terenzi, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Pierozzi Durso, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, José Antonio Bueno, José Carlos Zambon, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Renato Cordaço, José Renato Zanini, José Roberto Corrêa, Juliana Maria Manieri Varandas, Keiko Obara Kurimori, Maria Olívia Silva, Maurício Uehara, Nelson Martins da Costa, Onivaldo Massagli, Pedro Aparecido de Freitas, Ricardo Cabral de Azevedo, Ronan Gualberto, Valter Domingos Idargo. Abstiveram-se de votar 40 (quarenta) Conselheiros: Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Auro Doyle Sampaio, Balmes Vega Garcia, Cláudio Buiat, Dib Gebara, Edson Facholi, Evaldo Dias Fernandes, Fábio Fernando de Araújo, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Guido Santos de Almeida Júnior, Hassan Mohamad Barakat, Higino Ercílio Rolim Roldão, José Antonio Gomes Vieira, José Luiz Pardal, José Manoel Teixeira, José Marcos Nogueira, José Paulo Garcia, José Renato Nazario David, José Ricardo Mourão Alves Pereira, Laurentino Tonin Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Luiz Manoel Furigo, Marcelo Alexandre Prado, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcus Rogério Paiva Alonso, Paulo César Lima Segantine, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Ricardi Irineu, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Rogério Rocha Matarucco, Salmen Saleme Gidrão, Tiago Santiago de Moura Filho, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Wagner Vieira Chachá, Wolney José Pinto. -----

Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente

Conferido por Carlos Martins Plentz – Reg. 4018